



ATA N.º 10/2025

DA 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2025
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 29 DE DEZEMBRO DE 2025

-----No dia 29 de dezembro de 2025, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se em Sessão Ordinária de junho, convocada ao abrigo do n.º 1 do Artigo 27.º e da alínea b) do n.º 1 do Artigo 30.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do Regimento em vigor, os Membros da Assembleia Municipal de Lagos, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 1 - *Apreciação e votação da proposta referente à transferência de recursos para as Freguesias de Bensafrim e Barão de São João;*
- PONTO 2 - *Apreciação e votação da proposta referente à 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano;*
- PONTO 3 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano económico de 2026;*
- PONTO 4 - *Informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da proposta referente à Carta Desportiva e da Atividade Física do Concelho de Lagos;*
- PONTO 6 - *Designação de Cidadãos, pela Assembleia Municipal, para integrarem o Conselho Municipal Sénior [alínea o) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior];*
- PONTO 7 - *Eleição de Presidente de Junta de Freguesia representante no Conselho Municipal Sénior [alínea f) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior];*
- PONTO 8 - *Eleição de Presidente de Junta de Freguesia representante no Conselho Municipal de Saúde [alínea c) do n.º 1 do Artigo 5.º do Regulamento do Conselho Municipal de Saúde];*
- PONTO 9 - *Património Histórico do Concelho de Lagos - Classificação - Reabilitação e Divulgação - Assunto indicado pelo Grupo Municipal Singular da CDU (n.º 1 do Artigo 53.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais);*
- PONTO 10 - *Voto de Protesto à Câmara Municipal de Lagos por violação de deveres - Assunto indicado pelo Grupo Municipal do CHEGA (n.º 1 do Artigo 53.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais);*
- PONTO 11 - *Apreciação e votação da proposta de Regimento da Assembleia Municipal para o Mandato Autárquico 2025-2029 e revogação do Regimento em vigor;*
- PONTO 12 - *Apreciação e votação da proposta de criação de Comissões da Assembleia Municipal.*



Fl. 154v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 41 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca
PS	Eduardo Seabra Carmo Ribeiro
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João)
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (Presidente)
PS	Patrícia Filipe Fernandes da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	Rui Manuel Imaginário Maurício (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rute Alexandra Campos Domingos
PS	Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
AD	Armando Miguel Simões da Silva
AD	Carlos Miguel dos Santos Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
AD	João Pedro Catarino Campos
AD	Maria João de Lacerda Caetano
AD	Nuno José Nobre Serol Bento Rocha
AD	Rui Filipe Machado de Araújo
CHEGA	Carlos Alberto dos Santos Carmelino



CHEGA	Diná Ester dos Reis Graça
CHEGA	Margarida Maurício Correia
CHEGA	Mário João da Luz Santos
CHEGA	Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
AD	Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima	Sessão	Armando Miguel Simões da Silva
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas	Sessão	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	José António dos Santos Guerreiro	2 dias	Rute Alexandra Campos Domingos

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	Gilberto Repolho dos Reis Viegas - Vereador
PSD	Nuno Pedro dos Santos Borges Marques - Vereador
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias - Vereador

-----**ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:** Dispensada a leitura, uma vez que as mesmas tinham sido oportunamente enviadas aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, foram pelo Plenário apreciadas as seguintes Atas:

-----Ata n.º 7/2025 da Sessão Ordinária de setembro de 2025 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 15 de setembro de 2025.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a



Fl. 155v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
AD	Armando Miguel Simões da Silva
CHEGA	Carlos Alberto dos Santos Carmelino
AD	Carlos Miguel dos Santos Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim)
CHEGA	Diná Ester dos Reis Graça
PS	Eduardo Seabra Carmo Ribeiro
PS	Fábio José Leal Gonçalves (Presidente da Junta de Freguesia de Barão de São João)
AD	João Pedro Catarino Campos
PS	José António dos Santos Guerreiro
CHEGA	Margarida Maurício Correia
AD	Maria João de Lacerda Caetano
CHEGA	Mário João da Luz Santos
AD	Nuno José Nobre Serol Bento Rocha
PS	Patrícia Filipe Fernandes da Silva (Presidente da Junta de Freguesia de S. Gonçalo de Lagos)
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	Rui Manuel Imaginário Maurício (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Rute Alexandra Campos Domingos
CHEGA	Sandra Maria Francisco Marques de Carvalho Oliveira
PS	Sofia Isabel de Jesus Domingos dos Santos (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)

-----**DELIBERAÇÃO N.º 135/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 7 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues e Maria Paula Couto], AD [Rui Araújo] e CDU [José Manuel Freire]), a ata n.º 7/2025, da Sessão Ordinária de setembro/2025, realizada a 15 de setembro de 2025.-----

-----Ata n.º 8/2025 da 1.ª Reunião de Funcionamento da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de outubro de 2025.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO(A) MEMBRO
AD	Armando Miguel Simões da Silva
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
PS	Rute Alexandra Campos Domingos

-----**DELIBERAÇÃO N.º 136/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 23 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a ata n.º 8/2025, 1.ª Reunião de Funcionamento do Mandato Autárquico 2025-2029, realizada a 03 de novembro de 2025.-----

-----Ata n.º 9/2025 da Sessão Extraordinária de novembro de 2025 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 24 de novembro de 2025.-----

-----Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo não participam na aprovação desta Ata, por não terem estado presentes na reunião a que mesma diz respeito, os seguintes Membros:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
AD	Armando Miguel Simões da Silva
CHEGA	Carlos Alberto dos Santos Carmelino
AD	João Pedro Catarino Campos
PS	Rita Sofia Marreiros de Meneses Toste
AD	Rui Filipe Machado de Araújo
PS	Rute Alexandra Campos Domingos

-----**DELIBERAÇÃO N.º 137/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 20 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rui Maurício, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, Maria João Caetano, Nuno Rocha], CHEGA [Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a ata n.º 9/2025, da Sessão Extraordinária de novembro/2025, realizada a 24 de novembro de 2025.-----

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Sr. António Santos fez a seguinte intervenção: “Boa noite, Senhores e Senhoras Deputadas e Deputados. Hoje serei mais breve, Senhora Presidente, para não ser interrompido ao fim de cinco minutos. O ano de 2025 foi um ano horrível para Lagos. Este é o estado caótico da cidade, que nos envergonha a todos. O património encontra-se ao Deus dará. Basta olhar para exemplos como a Igreja de São Sebastião ou a Praça do Infante. A segurança em Lagos é já muito deficiente.



Fl. 156v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Não existe videovigilância. Registam-se dezenas de roubos por mês e três homicídios. A criação da Polícia Municipal desiludiu Lagos e é evidente que precisamos de, pelo menos, mais 30 agentes da PSP no concelho. Temos de lutar por isso. A Assembleia Municipal resolve muito pouco. Recordo aos mais esquecidos que, em 2022, uma senhora veio aqui, em lágrimas e desesperada, queixar-se do ruído. Nada foi feito. Pouco tempo depois, em março de 2022, essa senhora e o seu marido suicidaram-se. Meus amigos, temos um hospital com muitas deficiências. Porque não se amplia o centro de saúde? Ao nível da mobilidade, temos ruas cheias de buracos, perigosas para todos. As trotinetes circulam sem controlo. Porque não aproveita a Câmara a ideia da AD e do Sr. Gilberto Viegas, defendendo a utilização livre para todos os residentes? E convém lembrar ao Sr. Presidente que, neste momento, Bruxelas - capital da União Europeia - já proibiu este modelo. Precisamos de mais dois lares. Um dia, eu próprio lá estarei. E, quanto a centros de dia para idosos, temos apenas um. Tivemos outro na Rua 25 de Abril, que hoje é um hotel. Aproveito para agradecer à Santa Casa da Misericórdia de Lagos pelo bom serviço que prestou à comunidade. Precisamos de mais casas para arrendar e de mais habitação social, para que as pessoas não continuem a viver “tudo ao molho e fé em Deus”, como acontece em Lagos e em todo o Algarve. Para quando uma resposta para os sem-abrigo? Fala-se em 30, a Refood diz que são 36. Isto é trágico. Cerca de 400 famílias aguardam por uma habitação social. Isto é trágico. E 412 idosos aguardam por uma vaga no lar. Qualquer dia serei eu a precisar, se houver lugar - se não morrer antes, como aconteceu com o meu pai. Até quando esta vergonha? Existem lares legais e ilegais: cerca de 600 legais e aproximadamente 1.000 ilegais. Existem lares, meus senhores - mil! Temos de acabar com este absurdo e com este descontrolo. Senhora Presidente, Minhas Senhoras e Meus Senhores, a Câmara Municipal tem uma situação financeira muito confortável. Felizmente, dispõe de um orçamento de 128.000.000,00 € (cento e vinte e oito milhões de euros). Teoricamente, em 2026, a Câmara Municipal de Lagos pode gastar cerca de 350.000 € por dia. É obrigada a fazer muito melhor, Sr. Presidente. Tem de fazer muito melhor por Lagos. A todos os que nos acompanham pela internet, desejo um bom ano de 2026. Por vós lutarei sempre. Só deixarei de lutar por Lagos e pelos lacobrigenses no dia em que morrer. Muito obrigado.”-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

-----**LEITURA DA CORRESPONDÊNCIA:**

-----Foi dispensada a leitura da correspondência recebida, uma vez que havia sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a respetiva listagem, com os registos sob os números 278/2025 a 365/2025, inclusive, à exceção do registo n.º 329/2025, emanado do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Bensafrim, no qual se solicitava a leitura, em reunião plenária da Assembleia Municipal de Lagos, de um Requerimento com o seguinte conteúdo: “Requerimento ao Presidente da Assembleia de Freguesia de Bensafrim. Pedido de remessa de comunicação à Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lagos para leitura em plenário. Eu, Luís Miguel de Matos Correia, membro eleito da Assembleia de Freguesia de Bensafrim pela Coligação Lagos Com Futuro N.C./PAN, venho, no exercício do meu mandato e ao abrigo das



competências legais, solicitar a V. Exa. que remeta à Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lagos a seguinte comunicação, solicitando que seja lida integralmente em plenário, na próxima Sessão de Assembleia Municipal Ordinária do dia 29 de dezembro de 2025, para conhecimento de todos os eleitos Municipais, sobre a gravidade e o impacto profundamente prejudicial do projeto de construção de 14 fogos de habitação social no Largo do Mercado de Bensafrim. Comunicação a Remeter à Assembleia Municipal de Lagos. A Câmara Municipal de Lagos pretende avançar com a construção de 14 fogos de habitação social no Largo do Mercado, o único espaço de estacionamento disponível na zona central da Vila, local que garante o acesso direto a todos os serviços essenciais da freguesia: Mercado Municipal, Centro de Saúde, Farmácia, Multibanco e Comércio local. Não se trata apenas de um projeto de habitação. Trata-se de um atentado ao funcionamento diário da nossa Vila, uma decisão que vai paralisar a mobilidade, dificultar o acesso a serviços essenciais e colocar em risco a economia local. Dezenas de residentes dependem deste espaço diariamente. Se o projeto avançar na localização prevista, o já escasso estacionamento disponível será totalmente eliminado para os utentes do Centro de Saúde, Multibanco, clientes do quase esquecido Mercado Municipal ou pessoas que precisam aceder à Farmácia e aos serviços públicos. O impacto será imediato e duradouro. Estamos a falar de uma intervenção que ignora completamente a realidade da freguesia e a vida quotidiana de todos nós que aqui vivemos o dia a dia, concentrando num único ponto uma carga urbanística desproporcionada e injustificável. Este não é apenas um problema de estacionamento: é um problema de qualidade de vida, acessibilidade, comércio e bem-estar social. É essencial que todos os membros desta Assembleia Municipal compreendam que esta decisão não pode ser tomada sem ouvir, analisar e ponderar os efeitos diretos sobre a população local. O debate tem de ser feito com responsabilidade, e os eleitos têm o dever de conhecer a dimensão real do problema antes de qualquer aprovação ou avanço no projeto. Somos nós a Vila, somos a força que mantém Bensafrim viva. Qualquer projeto deste tamanho que ignore quem aqui vive é um erro que vamos sentir. A nossa voz tem de ser ouvida. Ou a Vila mantém-se organizada, funcional e que nos dá orgulho de viver nela, ou pagaremos o preço de ficarmos inertes. Por este motivo, no exercício do meu mandato como membro da Assembleia de Freguesia de Bensafrim, solicito que esta comunicação seja formalmente enviada pelo Presidente da Assembleia de Freguesia e lida integralmente em plenário, para que todos os eleitos municipais possam tomar conhecimento, com consciência plena, do que está em causa para a nossa comunidade. Membro eleito da Coligação Lagos Com Futuro - N.C./PAN nesta Assembleia de Freguesia. Luís Miguel de Matos Correia. Bensafrim, 18 de novembro de 2025.”-----

-----Foi dispensada a leitura da correspondência expedida, uma vez que tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal, uma listagem da mesma, com os registos sob os números 294/2025 a 433/2025 inclusive.-----

-----**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**



Fl. 157v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----Foram apresentados ao Plenário, os seguintes Votos de Pesar pelo falecimento do Sr. José da Glória Santos: - Grupo Municipal do CHEGA: “Sob proposta dos Membros da Assembleia Municipal de Lagos eleitos pelo CHEGA, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária, manifesta o seu mais profundo pesar pelo falecimento do Mestre Zé Bala, ocorrido em 13 de dezembro de 2025, natural do concelho de Lagos, nascido a 27 de maio de 1951. O Mestre Zé Bala foi uma figura de reconhecido mérito da comunidade local, distinguindo-se como mestre na arte da xávega, tendo dedicado grande parte da sua vida à pesca por arrasto na Meia Praia, em Lagos. Guardião de saberes tradicionais ligados ao mar, o seu percurso constitui um contributo relevante para a preservação da identidade cultural e da memória coletiva do concelho. O seu falecimento representa uma perda significativa para a comunidade piscatória e para o concelho de Lagos. Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Membros Assembleia Municipal - CHEGA propõe que a Assembleia Municipal de Lagos delibere: 1 - Aprovar o presente voto de pesar; 2 - Apresentar à família enlutada as mais sentidas condolências, extensivas aos amigos e companheiros de profissão; que o voto de pesar seja comunicado à família; 3 - Guardar um minuto de silêncio em sua memória.”. - Grupo Municipal da AD: “O Grupo Municipal da AD - PSD/CDS na Assembleia Municipal de Lagos expressa, através deste Voto de Pesar, o seu mais profundo reconhecimento pelo legado de José da Glória Santos, uma figura incontornável da tradição pesqueira e da ligação dos lacobrigenses ao mar. José da Glória Santos, também conhecido carinhosamente por Zé Bala, foi, durante décadas, o rosto e a alma da Arte Xávega na Meia Praia, assumindo o papel de mestre de uma das mais antigas e emblemáticas tradições piscatórias do nosso território. Foi uma figura que simbolizou a transmissão, de geração em geração, de dedicação e respeito pelo mar, mantendo viva uma prática ancestral que é, simultaneamente, património cultural, memória coletiva e identidade local. Zé Bala foi também um homem da comunidade. A sua presença na praia a orientar os trabalhos desta Arte foi partilhada entre gerações de residentes e visitantes que vinham celebrar este momento em comunhão. O seu desaparecimento representa uma perda irreparável para o nosso concelho, para a comunidade e para todos aqueles que reconhecem a importância de preservar este património imaterial lacobrigense. Assim, propomos que a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025, delibere: 1 - Manifestar publicamente o nosso profundo pesar pelo falecimento de José da Glória Santos; 2 - Endereçar à família as mais sentidas condolências; 3 - Prestar homenagem à sua memória com um minuto de silêncio, reconhecendo o seu contributo ímpar para a preservação da Arte Xávega e do seu enquadramento na identidade cultural da Meia Praia e de Lagos; 4 - Recomendar à Comissão de Toponímia a atribuição do nome de José da Glória Santos a um arruamento da zona da Meia-Praia; 5 - Dar nota destas deliberações aos Órgãos de Comunicação Social locais, regionais e nacionais.”. - Grupo Municipal do PS: “José da Glória Santos, mais conhecido como Zé Bala, faleceu no dia 13 de dezembro de 2025, aos 74 anos. Figura marcante da Meia Praia e da identidade marítima do Concelho de Lagos, destacou-se pelo seu contributo relevante para a preservação da arte xávega, enquanto prática tradicional



de elevado valor cultural e comunitário. Natural de Lagos e profundamente ligado ao mar desde muito jovem dedicou grande parte da sua vida à defesa da pesca artesanal, sendo uma referência para a comunidade da Meia Praia e para a valorização do património cultural imaterial do Concelho. A sua morte representa uma perda significativa para a comunidade local e para o Concelho de Lagos. Nestes termos, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária de 29 de dezembro de 2025, delibere: a) Manifestar à família e amigos de José da Glória Santos as mais sentidas condolências; b) Prestar a devida homenagem à sua memória, guardando um minuto de silêncio.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e lembrou que a vontade do Sr. José Santos era que a Arte Xávega fosse classificada como património o que já foi aprovado nesta Assembleia várias vezes e que seria uma boa homenagem a continuação dessa luta para que a classificação se concretize.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentados pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 138/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), o seguinte voto de pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CHEGA, pelo falecimento do Mestre Zé Bala.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 139/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da AD, pelo falecimento do Sr. José da Glória Santos.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 140/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná



Fl. 158v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS, pelo falecimento do Sr. José da Glória Santos.-----

-----Foi apresentado ao Plenário, o seguinte Voto de Pesar, pelo Grupo Municipal da AD: “João Francisco Redondo Félix nasceu a 29 de janeiro de 1935 no Concelho de Vila do Bispo, tendo falecido a 20 de dezembro de 2025, aos 90 anos de idade. A sua atividade na sociedade fez-se sentir através da sua participação no movimento associativo, onde se destaca o trabalho efetuado na Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila do Bispo, tendo sido o seu primeiro Comandante. Foi um social-democrata convicto e militante do PSD durante décadas, tendo ocupado diversos cargos partidários. Foi autarca no Município de Vila do Bispo, onde exerceu as funções de Vereador, e no Município de Lagos, onde foi eleito membro da Assembleia Municipal nos mandatos de 2001/2005 e 2005/2009. Quem teve a oportunidade de privar e trabalhar com João Francisco Redondo Félix destaca a sua capacidade de trabalho, organização e disponibilidade para ajudar o próximo. Em sua memória e reconhecendo o seu serviço à comunidade a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de dezembro de 2025, delibera: 1 - Manifestar o seu profundo Pesar pelo falecimento de João Francisco Redondo Félix; 2 - Cumprir um minuto de silêncio em sua memória; 3 - Expressar as mais sentidas condolências à família.”-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) disse ser difícil falar sobre alguém que admirava pela sua capacidade de trabalho e de ajuda ao próximo, foi um defensor da cidade de Lagos e do seu Concelho natal da Vila do Bispo, tendo sido eleito em dois mandatos como Membro da Assembleia Municipal de Lagos e que era uma pessoa de correção extraordinária e que esta pequena homenagem é justíssima.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Voto de Pesar apresentado pelo Grupo Municipal da AD.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 141/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal da AD, pelo falecimento do Sr. José Francisco Redondo Félix.-----

-----Posto isto foi cumprido um minuto de silêncio pelo falecimento dos Senhores José da Glória Santos e José Francisco Redondo Félix.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Considerando que: 1. No Município de Lagos se tem verificado um crescimento significativo do número de hostels e alojamentos similares, especificamente na zona histórica e artérias centrais da cidade; 2. Vários destes estabelecimentos, como no caso já amplamente reportado do Hostel Butterfly, apresentam sinais evidentes de falta de condições de segurança, salubridade, higiene e ocupação compatível com a legislação em vigor; 3. O Decreto-Lei n.º 128/2014,



de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2015, estabelece as normas de funcionamento e requisitos obrigatórios para estabelecimentos de alojamento local, incluindo hostels; 4. Compete à Câmara Municipal assegurar ações regulares de fiscalização, podendo-se articular com a ASAE, Proteção Civil, Saúde Pública e forças de segurança; 5. A Falta de intervenção atempada pode agravar problemas de risco sanitário, insegurança, ocupação indevida, degradação do edificado e perturbação da tranquilidade pública. Propostas de Deliberação: 1. Promova, com caráter urgente, uma ação de fiscalização integrada a todos os hostels e alojamentos similares do Concelho, com especial atenção aos que já apresentam queixas formais, como o Hostel Butterfly; 2. Solicite relatórios atualizados de segurança, higiene, salubridade, capacidade efetiva de alojamento, condições de evacuação e licenciamento de cada estabelecimento; 3. Articule de imediato com ASAE, Saúde Pública, Proteção Civil e PSP sempre que se verifiquem indícios de risco para a população; 4. Apresente à Assembleia Municipal, no prazo máximo de 60 dias, um relatório completo sobre o estado dos hostels fiscalizados e as medidas corretivas aplicadas ou a aplicar; 5. Prepare, se necessário, um plano municipal de atuação para garantir que Lagos mantém padrões de segurança e proteção da saúde pública compatíveis com a responsabilidade turística do Concelho.”-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) explicou que esta proposta surge da preocupação séria e crescente com a realidade vivida no Concelho de Lagos e, particularmente, no Centro Histórico da cidade. Disse verificar-se um crescimento de hostéis e alojamentos similares onde, em muitos deles, se verifica o funcionamento sem condições dignas, sem segurança e, nalguns casos, um claro desrespeito pela lei. Referiu que não se pode fechar os olhos porque estas situações põem em risco os turistas e os residentes no Centro Histórico onde se verifica a destruição do património urbano e a tranquilidade pública, dando exemplos das várias falhas nos hostéis. Lembrou que a legislação indica que cada Câmara Municipal, em conjunto com as várias autoridades, deve fiscalizar estes espaços e lembrou que a ausência da mesma traz insegurança, degradação dos edifícios, conflitos na comunidade comprometendo a imagem de Lagos como destino de qualidade.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) disse que esta proposta está mal formulada e que a mesma não deveria vir direcionada para a Presidente da Assembleia Municipal, mas sim ao Sr. Presidente da Câmara. Referiu ainda que esta proposta ultrapassa as competências da Câmara Municipal e que, em conjunto com as autoridades competentes tem sido feito o possível sendo, a situação do alojamento referido na proposta o caso mais gritante e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que, até ao momento, estavam registados cerca de 5941 (cinco mil, novecentos e quarenta e um) alojamentos locais e advertiu que fazer-se o que se pede nesta proposta será muito difícil nos prazos que são nela definidos e informou que quando o Grupo Municipal da CDU fez um requerimento sobre o número de fiscalizações efetuadas a este tipo de alojamentos apenas tinham sido realizadas duzentas fiscalizações o que demonstra que a Câmara Municipal não tem feito as vistorias necessárias nas aprovações dos mesmos.



Fl. 159v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Indicou o sentido de voto e referiu que esta situação deve ser trabalhada urgentemente.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) lembrou que este tema foi debatido na última Sessão da Assembleia Municipal onde se tinha chegado à conclusão que a Câmara Municipal também tinha competências sobre esta matéria conforme está na lei dos alojamentos locais e que, apesar de termos um número elevado de alojamentos locais não é motivo para que não hajam fiscalizações, dando exemplos. Lembrou que se a Câmara Municipal não fiscalizar está a prejudicar os que cumprem a lei face aos não cumpridores da lei. Disse que a Câmara Municipal tem de garantir que haja equidade e que duzentas fiscalizações são muito poucas para o número de alojamentos locais existentes no Concelho.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	5	5	0	0	10
ABSTENÇÕES	0	1	0	1	1	3
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	0	13

-----**DELIBERAÇÃO N.º 142/AM/2025:**

-----**Reprovada** por maioria, com 13 votos contra do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos e Sónia Melo), 10 votos a favor (5 da AD [João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo] e 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira]) e 3 abstenções (1 da AD [Carlos Vieira], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal do CHEGA: “Considerações: Recentemente, em 2025, a Polícia Judiciária (PJ) informou sobre o aumento da insegurança e a minúcia das redes de narcotráfico marítimo na região do Algarve, com utilização de armas de calibre de guerra e lanchas rápidas. O país registou, em 2024, o maior volume de apreensão de cocaína da sua história (cerca de 22,5 toneladas), estando Portugal como rota importante no narcotráfico internacional. Na área geográfica de Lagos verificou-se um aumento da criminalidade: entre janeiro e julho (num ano recente), a criminalidade geral subiu 17,1% e a criminalidade violenta e grave 6,1%, segundo dados provisórios da Polícia de Segurança Pública (PSP) para o distrito de Faro. Operações policiais recentes visaram diretamente Lagos: por detenção de indivíduos por tráfico de droga e apreensão de substâncias ilícitas, armas e grandes quantias de dinheiro. A junção destes fatores representa uma ameaça direta à segurança pública, à ordem e tranquilidade da população local, bem como ao bom nome de Lagos como destino turístico. Observamos ainda a oferta e venda de droga a céu aberto no centro de Lagos (basta circular pelo centro de Lagos). Considerando, ainda, que a comunidade



merece viver num ambiente seguro, em que os jovens e a população em geral possam circular, estudar, trabalhar e conviver sem o receio de violência, tráfico ou atividades criminosas associadas ao narcotráfico. Neste sentido, os membros do partido CHEGA, requerem à Assembleia Municipal de Lagos que delibere as seguintes propostas e recomendações: - Apelar ao Ministério da Administração Interna, à PSP, à PJ e à Autoridade Marítima Nacional para reforçarem os meios humanos e materiais ao serviço do Concelho de Lagos, com vista ao combate ao narcotráfico e à criminalidade que estão associadas. - Solicitar o aumento do patrulhamento costeiro e urbano, incidindo em zonas críticas como áreas isoladas da costa, Marina de Lagos, zonas de turismo noturnos, bairros vulneráveis e junto às escolas. - Colocação de Câmaras de vigilância em zonas críticas de atuação dos narcotraficantes, nomeadamente junto às escolas. - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos, promoção de iniciativas de prevenção e sensibilização junto da comunidade escolar, pedindo apoio aos cuidados de saúde primários e saúde Pública. - Criar elo de ligação permanente entre a autarquia e as forças de segurança, permitindo monitorização da evolução da criminalidade no Concelho e que a Assembleia Municipal seja informada. - Requerer ao Governo a avaliação de reforços legislativos e operacionais para combater o narcotráfico no Algarve. Dar conhecimento desta Moção às seguintes entidades: Primeiro-Ministro; Ministério da Administração Interna; Ministério da Justiça; Polícia de Segurança Pública; Polícia Judiciária; Capitania do Porto de Lagos; Câmara Municipal de Lagos. O Grupo Municipal Chega reafirma o seu compromisso com a defesa da segurança e proteção da população Lacobrigense e pretende que esta Moção seja um passo essencial para enfrentar e acabar com o avanço do narcotráfico no Concelho de Lagos.”-----

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) explicou que esta moção parte de uma preocupação com o crescente aumento do narcotráfico e, segundo pesquisas bibliográficas, a Polícia Judiciária tem vindo a alertar para o agravamento da violência e sofisticação de redes de narcotráfico marítimo do Algarve, com recurso a armas de guerra e meios rápidos, informou que em Portugal, em 2024, foi apreendida a maior quantidade de sempre de cocaína confirmando que Portugal faz parte de uma rota relevante no tráfico internacional. Referiu que os números são preocupantes uma vez que se tem verificado no Concelho um aumento da criminalidade geral, violenta e que em várias operações policiais tem havido detenções e várias apreensões de droga, armas e grandes quantias de dinheiro, lembrando que no centro da cidade há venda de droga o que põe em causa a segurança da população bem como a tranquilidade pública e o bom nome de Lagos como destino turístico. Referiu que todos os cidadãos têm o direito a viver num local seguro onde os jovens e as famílias possam estudar, circular e conviver sem receio da violência e do crime. Explicou que seria importante ter-se videovigilância nos locais mais sensíveis, nomeadamente, junto às escolas, bem como através de ações de prevenção e sensibilização das comunidades escolares em articulação com os cuidados primários e saúde pública, deixando-se aqui um apelo à responsabilidade coletiva.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) informou que a Câmara Municipal tem reforçado o



Fl. 160v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

pedido para o reforço da segurança em Lagos devido à falta de efetivos quer na PSP, quer na GNR, e o Município tem investido em viaturas para as forças de segurança; relativamente às câmaras de videovigilância disse estar entregue às autoridades competentes e que o processo está em andamento e que a Câmara Municipal tem feito de tudo para que todos se sintam seguros.-----

Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	5	1	0	19
ABSTENÇÕES	0	6	0	0	1	7
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 143/AM/2025:**

-----**Aprovado**, por maioria, com 19 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]) e 7 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CHEGA.-----

-----O Grupo Municipal da AD apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A AD manifesta a sua preocupação pelo aumento do narcotráfico no Concelho de Lagos. No entanto, optou pela abstenção a esta proposta, pois considera que este assunto necessita de uma discussão mais aprofundada e que a mesmo deve ser discutido no Conselho Municipal de Segurança e na Comissão Especializada da Assembleia Municipal de Lagos com esta atribuição.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A Assembleia Municipal é o primeiro órgão do Poder Local no Município, e esta sua natureza, além de lhe atribuir o direito, confere-lhe o dever, da utilização dos meios ao seu alcance para a consolidação da democracia e da prática da cidadania ativa pelos munícipes. Neste sentido, toma particular relevância a promoção de iniciativas conducentes ao debate público de opiniões e ideias, sob forma organizada que permita criar junto dos munícipes a habituação de participar, intervindo diretamente nas questões que dizem respeito à vida da comunidade e ao futuro do Município. Ao mesmo tempo, proporcionar aos eleitos nos órgãos o melhor conhecimento sobre o pensar e sentir local face às questões postas a debate, e assim poderem extrair sínteses da opinião pública informada, que possam contribuir para a tomada das mais corretas decisões. Neste sentido, a organização das V Jornadas de Lagos cabe inteiramente nestes deveres da Assembleia Municipal, e será um passo de grande significado no processo democrático em Lagos, valorizando o papel da Assembleia como grande fórum de debate aberto a todas as ideias e livre participação e opinião dos cidadãos. As V Jornadas de Lagos que agora se propõem, tal como as anteriores constarão de debates temáticos sobre questões



relevantes para o Município e para a população e suas organizações. Têm como objetivo prosseguir o processo iniciado com as I Jornadas de Lagos, contribuindo para um melhor conhecimento das realidades locais, assim como para análise de óticas e opiniões sobre orientações e métodos de tratamento de assuntos que interessam ao desenvolvimento do Município. Com a atribuição do 1.º Prémio Boas Práticas na Assembleia Municipal promovido pela Associação Nacional de Assembleias Municipais que atribuiu às Jornadas de Lagos o 1.º Prémio na categoria da Valorização das AMS, assume maior importância a continuação desta iniciativa no Mandato 2025-2029. A divulgação da realização das V Jornadas de Lagos será feita através de um cartaz alusivo e de uma série de informações online e em folhetos distribuídos por digital na semana anterior a cada sessão. Face ao exposto, o eleito da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 29 de dezembro de 2025, delibere: 1. Organizar as V Jornadas de Lagos em 2026/2029. 2. Encarregar a Comissão Especializada de Eventos ou Comissão Permanente a organizar as referidas Jornadas. 3. Dar conhecimento desta deliberação à Câmara Municipal, aos órgãos das Freguesias e à comunicação social.”-----

-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 144/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]) a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “A Câmara Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade na sua reunião de 19 de Abril de 2023 uma proposta apresentada pelo Vereador da CDU intitulada “Sessão Pública de Esclarecimento Sobre a criação de Cooperativas de Habitação que se transcreve: Determina o Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa que: “1 - Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar” 2 – Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado: a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social; b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais; c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada; d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respetivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução. Em 3 de



Fl. 161v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Setembro de 2019 foi aprovada a Lei de bases da Habitação (Lei n.º 83/2019), que refere no seu Artigo 55 “Cooperativas de habitação e autoconstrução” 1 - O Estado fomenta a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução, nos termos da Constituição e da lei. 2 - As cooperativas de habitação contribuem para a melhoria da qualidade habitacional dos espaços em que se integram, promovendo o tratamento das áreas envolventes dos empreendimentos por que são responsáveis e a construção de equipamentos sociais, e asseguram as condições de habitabilidade dos edifícios. 3 - Às cooperativas de habitação que tenham por objeto principal a promoção, construção, aquisição e arrendamento ou gestão de fogos para habitação acessível, bem como a sua manutenção, reparação ou reabilitação, são garantidos incentivos e apoios públicos, nomeadamente: a) Um regime tributário que assegure discriminação positiva aos seus projetos; b) Incentivos específicos; c) Simplificação dos procedimentos administrativos. 4 - Os municípios incentivam a participação do setor cooperativo na política de habitação e reabilitação urbana, nomeadamente através da cedência de património municipal para habitação acessível e de benefícios tributários ou de outros incentivos. 5 - No âmbito do direito à habitação, o Estado respeita a capacidade de autoconstrução dos cidadãos e suas famílias, promovendo o enquadramento desta capacidade no cumprimento das normas urbanísticas e no acesso a programas e financiamentos públicos.” Assim torna-se cada vez mais importante possibilitar alternativas públicas à produção municipal de habitação, cuja resposta nem sempre é tão rápida e diversificada quanto o problema o exige. A habitação cooperativa, através da cedência pública, permite aos seus cooperantes maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada um, dando a possibilidade de criar novas formas de habitar. O poder local, apesar de limitado nas suas ações, pode tomar medidas que contribuam para a diminuição da especulação imobiliária através do incentivo de modelos de habitação alternativos, contribuindo assim para dar resposta a um problema urgente e fundamental como este. Portugal, e Lagos em particular, têm um historial relevante com a criação de Associações de Moradores e Cooperativas de habitação, na sequência do 25 de Abril e em períodos de grande carência habitacional, deu-se início ao processo SAAL, que surgiu como resposta, contribuindo assim com a construção de 236 fogos. O mesmo aconteceu com as cooperativas CHESGAL com a construção de 250 fogos, com a construção da Cooperativa 30 Junho, que construiu 100 habitações e as Cooperativas HabiJovem em Almádena e a Lacóbriga. É assim que se torna especialmente importante possibilitar alternativas públicas à produção municipal de habitação, cuja resposta nem sempre é tão rápida e diversificada quanto a situação assim exige. A habitação cooperativa, através da cedência pública, permite aos seus cooperantes maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada um, dando a possibilidade de criar novas formas de habitar, abrindo assim resposta a maior diversidade no acesso à habitação. Tendo em conta o atrás exposto a Câmara Municipal de Lagos reunida a 19 de Abril de 2023 deliberou o seguinte: 1 - Promover uma sessão pública de esclarecimento “Sobre a criação de cooperativas de Habitação” convidando para o efeito o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana). 2 - Para esta sessão preparar documentação informativa sobre o apoio Municipal e Governamental à Criação de Cooperativas de Habitação. 3 - Divulgar pelas plataformas digitais do Município e das restantes Autarquias do Concelho, e comunicação social abrangendo um maior número possível da população de Lagos para a realização desta sessão”. Passados 2 anos e 6



meses sobre esta aprovação pela Câmara e passados 6 meses sobre deliberação idêntica pela Assembleia Municipal de Lagos e não sendo do conhecimento desta Assembleia qualquer divulgação pública sobre este assunto, e considerando que é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Lagos dar cumprimento às deliberações, o Eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos ao abrigo das disposições legais nomeadamente de acompanhamento e fiscalização da atividade da Câmara Municipal, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de dezembro de 2025 delibere solicitar à Câmara Municipal o seguinte: 1- Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento às deliberações acima transcritas que mereceram aprovação unânime pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Lagos. 2- Que resultados foram obtidos no cumprimento das deliberações supra referidas.”-----

-----Não tendo sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 145/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Em 2026, assinalam-se 52 anos sobre a Revolução de Abril e 50 anos sobre a aprovação da Constituição da República Portuguesa e das Primeiras Eleições para Poder Local. Aprovada dois anos depois da Revolução, em 2 de Abril de 1976, a constituição veio concretizar o espírito e os ideais de Abril: democracia, igualdade, liberdade, justiça, progresso, qualidade de vida e consagração de direitos. A Constituição da República Portuguesa, a Lei fundamental do país, consagra questões determinantes para a vida coletiva e concreta dos cidadãos, e para o exercício do seu direito de participação, como os princípios do Estado democrático, os direitos, liberdades e garantias, assim como a organização do poder político e a estrutura dos órgãos de soberania. É o pilar principal do regime democrático nascido do 25 de Abril de 1974 e é o garante dos nossos direitos e liberdades, onde estão plasmados os ideais e aspirações do povo português. É aí que estão consagrados os princípios que dão corpo e sentido ao Estado de direito democrático e ao Estado social, como o acesso universal à saúde, ao trabalho, à educação, à cultura, à justiça, à habitação, ao poder local democrático, ao ambiente, entre muitos outros, que garantiram uma considerável melhoria na vida das pessoas. Tudo isto só foi possível com a Revolução de Abril e com a Constituição da República Portuguesa, que permitiram tornar Portugal num país melhor, livre, democrático, solidário e justo. Foi na Constituição que os portugueses puderam ver materializados os seus sonhos e aspirações, por que muitos lutaram e perderam a



Fl. 162v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

vida, para pôr fim ao regime fascista que tomou conta do nosso país durante quase cinquenta anos. Embora a versão original da Constituição já tenha sido alterada e posta à prova por diversas vezes, tendo-lhe sido amputada algumas das suas bases importantes iniciais, continua a caucionar a consolidação de direitos e liberdades fundamentais, bem como as justas aspirações do povo português na concretização do que a Revolução de Abril significou para Portugal. Por tudo isto, a Constituição da República Portuguesa deve ser respeitada, honrada e defendida, e o seu 50.º aniversário e o seu significado merecem ser saudados e valorizados. Em 2026 comemoramos também os 50 anos do Poder Local Democrático que constitui uma das mais significativas transformações democráticas operadas com o 25 de Abril. Parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder, é amplamente participado, plural, colegial, democrático e dotado de autonomia administrativa e financeira. Foi com o Poder Local Democrático, os seus eleitos, as populações e as suas organizações que foi possível avançar e desenvolver os municípios e as freguesias, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento local. Em muitos territórios estava tudo por fazer. Não havia infraestruturas básicas, serviços públicos, acessibilidades, equipamentos, espaços verdes. Processo aliás que se iniciou logo após o 25 de Abril, com a criação das comissões administrativas dos municípios e freguesias, num intenso e fecundo trabalho realizado com uma ampla participação popular. O Poder Local Democrático afirmou-se, operando profundas transformações na dimensão económica, social e cultural, com a fundamental intervenção na melhoria das condições de vida das populações e superando enormes carências, incluindo na resolução de problemas que excedem em larga medida as suas competências. Ao longo destes 50 anos o Poder Local não teve vida fácil, o questionamento e limitação à sua autonomia e a elementos essenciais que o caracterizam foi uma realidade, a regionalização está ainda por concretizar apesar de consagrado na Constituição, consecutivas alterações ao regime jurídico e financeiro das autarquias locais criaram dificuldades. As comemorações dos 50 anos das primeiras eleições autárquicas, devem ser um momento para afirmar a importância e o papel do Poder Local Democrático, e o que representa como espaço de afirmação e realização de direitos e aspirações populares. Um momento de convergência e unidade dos democratas, em defesa do Poder Local Democrático e dos valores de Abril, consagrados na Constituição da República. Considerando a importância destas datas comemorativas, o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Dezembro de 2025, delibere: 1 - Encarregar a Comissão Permanente de criar uma comissão organizadora das Comemorações do 50.º Aniversário da Constituição da República Portuguesa, do 52.º Aniversário do 25 de Abril e do 50.º Aniversário das Primeiras Eleições para o Poder Local, convidando a integrar esta comissão a Câmara Municipal e os órgãos autárquicos das Freguesias. 2 - Que a Comissão organizadora tome todas as iniciativas, como exposições, publicações, debates, conferência, etc., envolvendo escolas, coletividades, associações e a população em geral, dignificando a importância destas comemorações. 3 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos autárquicos, às escolas e coletividades e associações do Concelho, à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----



-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que se tem feito a comemoração dos aniversários a cada década através de uma comissão criada para o efeito.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 146/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----O Grupo Municipal do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “No que diz respeito ao sexto parágrafo. Que passo a citar. “Por tudo isto, a Constituição da República Portuguesa deve ser respeitada, honrada, defendida e eu, no seu quinquagésimo aniversário e o seu significado, merecem ser saudados e valorizados.” Na declaração de voto faço assinalar, para que fique em ata, que os membros da Assembleia Municipal do CHEGA votaram a favor, apesar de considerar que a Constituição da República Portuguesa deverá ser revista porque na atualidade não responde às necessidades da população em virtude de estar desarticulada no tempo. Nós não estamos na década de 70, nem de 80 nem de 90 do século passado, mas sim na segunda década do século XXI, com interesses e necessidades diferentes na atualidade. Por outro lado, no que diz respeito à consolidação da nossa democracia, que é uma verdade inabalável, é impossível dissociar os acontecimentos do 25 de Abril de 74 nos acontecimentos do 25 de Novembro 75. Obrigada.”-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “Na Sessão Ordinária de 26 de junho de 2023 a Assembleia aprovou uma proposta intitulada. Criação do Concelho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência de Lagos, cujo teor se transcreve: «O desafio que constitui a inclusão social das pessoas com deficiência que, a realizar-se, enriquecerá o desenvolvimento humano do nosso concelho. Considerando que as diretrizes emanadas da Organização das Nações Unidas, Organização Mundial de Saúde, Organização Internacional do Trabalho, União Europeia e a própria legislação nacional que sublinham a necessidade de medidas adicionais que favoreçam a inclusão social da pessoa com deficiência em áreas como o emprego, trabalho e formação, consumo, segurança social, saúde, habitação e urbanismo, transportes, educação e ensino, cultura e ciência, sistema fiscal, desporto e tempos livres. Considerando o objetivo da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de promover, proteger e garantir o gozo pleno e igual de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e de promover o respeito pela dignidade. Considerando a necessidade de dar cumprimento ao estabelecido no Artigo 71.º da Constituição da



Fl. 163v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

República Portuguesa e o objetivo de realizar uma política global, integrada e transversal expresso na Lei de Bases da Prevenção e da Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência. O dever das Administrações Central e Local de promoverem políticas de reabilitação e inclusão social das pessoas com deficiência vertidas no primeiro Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiências e Incapacidades (PAIPDI) e no Plano Nacional de Promoção da Acessibilidade (PNPA). Considerando a importância de desenvolver mecanismos facilitadores da participação das pessoas com deficiência na definição de políticas inclusivas, projetos e ações municipais, é de extrema importância a criação em Lagos do Conselho Municipal para a Integração da Pessoa com Deficiência. O Conselho será de natureza consultiva orientada para a igualdade de oportunidades e a inclusão social de pessoas com deficiência e terá como objetivo promover e valorizar a sua cidadania, bem como a das organizações sem fins lucrativos, com respostas sociais nessa área. O Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência, visa salvaguardar o diálogo e a consulta a pessoas com deficiência assegurando o seu direito de participação, na implementação de medidas e políticas locais facilitadoras que contribuam para a construção de um concelho mais inclusivo. Assim, face ao exposto, os eleitos da CDU propõem, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 26 de Junho de 2023 delibere, recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. A criação do Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência de Lagos conforme os considerandos atrás expostos. 2. Incumbir a Presidente da Assembleia Municipal de agendar uma reunião conjunta da Comissão Permanente da Assembleia com a Câmara Municipal para dar início ao processo de criação do Conselho Municipal. 3. Desenvolver em conjunto os esforços necessários para que no próximo dia 3 de Dezembro (Dia Internacional da Pessoa com Deficiência) entre em funções o Conselho Municipal. 4. dar conhecimento a Comunicação Social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal». Esta proposta foi aprovada por unanimidade, mas não foi dado cumprimento por parte da Câmara Municipal desta deliberação, pelo que novamente, o eleito da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 29 de dezembro de 2025 delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que: 1. Inicie os procedimentos necessários à criação do Conselho Municipal para a Inclusão de Pessoas com Deficiência de Lagos conforme os considerandos atrás expostos. 2. Desenvolver em conjunto com a Assembleia Municipal os esforços necessários para que no mais breve espaço de tempo entre em funções o Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência de Lagos. Dar conhecimento à comunicação social e publicar na página eletrónica da Assembleia Municipal.”-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) informou que este pedido de Conselho Municipal para a inclusão de pessoas com deficiência já vem do mandato anterior e lembrou que nos últimos censos, já 51% dos lacobrigenses tinham algum tipo de deficiência, o que torna este Conselho muito importante.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) disse que o Grupo Municipal do PS valoriza a importância da inclusão das pessoas com deficiência enquanto princípio para a justiça social, igualdade de oportunidades e cidadania plena. Informou que o Município de Lagos tem vindo a desenvolver trabalhos nesta área e que era através



do apoio direto às instituições que prestam este apoio nas mais variadas áreas nomeadamente, medidas que promovem a inclusão social, cultural e cívica, enumerou-os e indicou o sentido de voto.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 147/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “As Terras do Infante constituem uma sub-região bem caracterizada, que reúne os três municípios do extremo sudoeste do Barlavento do Algarve, Aljezur, Lagos e Vila do Bispo, dando origem ao seu agrupamento numa Associação que adotou este título. Citando o livro Terras do Infante, é um espaço com um património reconhecidamente valioso, importante do ponto de vista arqueológico, com uma assinalável herança arquitetónica e, acima de tudo, um espaço de gente muito orgulhosa da sua terra. São três Municípios, um elemento em comum, o mar, fator que une as terras de Aljezur, Lagos e Vila do Bispo. A importância do papel que as Terras do Infante desempenham hoje no País, com dimensão regional, nacional e internacional, desde há muito que fazia sentir a falta de um processo sistemático de encontro e debate dos assuntos e matérias comuns aos 3 Municípios das Terras do Infante, criando um espaço livre e aberto para intercâmbio de ideias e discussão dos temas e matérias que os unem, numa perspetiva de desenvolvimento integrado. A forma mais eficaz para atingir este desiderato, será a realização de um Congresso periódico, anual ou bienal, realizado de forma rotativa nos 3 Municípios. O Congresso das Terras do Infante será organizado envolvendo as autarquias locais, estudiosos e investigadores, escolas e universidades, movimento associativo, entidades empresariais e sindicais e a população em geral. Abordará, entre outros assuntos de interesse geral para o desenvolvimento das Terras do Infante, temas históricos, culturais, científicos, sociais, ambientais e económicos caracterizadores da região. Serão debatidos em Congresso os efeitos destes assuntos e temas na evolução das potencialidades das Terras do Infante, designadamente no conhecimento da importância do desempenho do mar, comum aos 3 Concelhos, tanto no decorrer da história, como fator de progresso no futuro, na vida e nas atividades dos agentes locais da cultura, do turismo e da economia em geral. O Congresso proporcionará ainda a troca de experiências entre os Municípios, um melhor conhecimento e a coordenação das realidades que lhes são comuns e permitirá criar mecanismos de articulação das oportunidades que as Terras do Infante oferecem. Estes eram os considerandos da



Fl. 164v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

proposta aprovada por unanimidade na Assembleia Municipal de Lagos em 20 de Fevereiro de 2018, e que veio dar origem à realização do 1.º Congresso das Terras do Infante organizado pela Câmara Municipal de Lagos que se realizou no dia 26 de Março de 2019, no Centro Cultural de Lagos. Assim, considerando a experiência positiva do 1.º Congresso e reunidas as condições para dar continuidade a esta iniciativa, realizando em 2026 o 2.º Congresso das Terras do Infante o Grupo Municipal Singular da CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Dezembro de 2025 delibere: 1. Propor aos órgãos autárquicos municipais, Assembleias e Câmaras Municipais que integram a Associação Terras do Infante, a organização da 2.ª Edição do Congresso das Terras do Infante, tendo em conta o atrás exposto; 2. Recomendar a criação de uma Comissão Organizadora do Congresso, alargada à participação dos órgãos autárquicos municipais dos 3 Concelhos, que definirá o tema do 2.º Congresso, de um Secretariado com funções executivas e de uma Comissão de Honra; 3. Recomendar que a organização do Congresso preveja a compilação das comunicações e a sua edição, para memória futura.”-----

-----Não tendo sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 148/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “As Autarquias Locais são os órgãos que devido à sua proximidade, mais facilmente podem criar condições para uma efetiva participação dos cidadãos. O Município deverá, por isso, implementar medidas que levem a população mais jovem do concelho a exercer na plenitude os seus direitos de cidadania, de uma forma empenhada e participativa: 1 - Considerando que compete aos conselhos municipais de juventude pronunciar-se e emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre as seguintes matérias: 2 - Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades; 3 - Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas sectoriais com aquelas conexas; 4 - Compete aos conselhos municipais de juventude emitir parecer obrigatório, não vinculativo, sobre projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude. 5 - O conselho municipal de juventude é auscultado pela câmara municipal durante a elaboração dos projetos de atos previstos no número anterior. 6 - Compete ainda ao conselho municipal de juventude emitir parecer facultativo sobre iniciativas da câmara municipal com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da câmara municipal, do presidente da câmara ou dos vereadores, no âmbito das



competências próprias ou delegadas. 7 - A Assembleia Municipal pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos ao conselho municipal de juventude sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude. Considerando a importância da Criação do Conselho Municipal da Juventude de Lagos logo no início deste Mandato para evitar o que aconteceu nos dois Mandatos anteriores. Mais considerando que na sessão extraordinária de Novembro de 2025 da Assembleia Municipal de Lagos já foi aprovada a designação dos nomes a indicar para o Conselho Municipal de Juventude para o Mandato 2025-2029, pelo que face ao exposto e para colmatar uma insuficiência grave nos dois últimos mandatos o Eleito da CDU propõe, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Dezembro de 2025, delibere: 1 - Instar a Câmara Municipal de Lagos a propor no mais breve tempo possível à Assembleia Municipal a criação do Conselho Municipal de Juventude de Lagos ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º do anexo 1 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, e ao abrigo do Artigo 25.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro. 2 - Que a Câmara Municipal de Lagos apresente no primeiro quadrimestre de 2026, uma proposta de regulamento do Conselho Municipal de Juventude a ser discutida e aprovada pela Assembleia Municipal de Lagos. 3 - Dar conhecimento desta deliberação à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) lembrou que existe um regulamento para estes Conselhos Municipais bem como um regimento. Disse ainda que em mandatos anteriores algumas das vezes os membros deste Conselho Municipal nem sempre eram convocados devidamente. E se existe um regulamento e regimento era uma questão de colocá-los a funcionar.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 149/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “O Dia Mundial das Zonas Húmidas celebra-se, anualmente a 2 de fevereiro, por ocasião da assinatura da «Convenção sobre Zonas Húmidas de Importância Internacional, especialmente como Habitat de Aves Aquáticas», a 2 de fevereiro de 1971, na cidade iraniana de Ramsar. Este dia tem como objetivo sensibilizar para a proteção das zonas húmidas e sublinhar a importância que estas têm para a existência de vida no nosso planeta. Uma forma de defender e proteger as zonas húmidas, nomeadamente, a Ria de Alvor, é proceder à sua classificação. Ao longo de décadas tem sido objeto de discussão e aprovação pelos órgãos



Fl. 165v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Autárquicos dos dois Concelhos propostas exigindo a Classificação da Ria de Alvor. No mandato anterior, foi aprovado por Unanimidade na Reunião de Câmara Municipal de Lagos de 18 de Maio de 2022: “Iniciar conversações com o município de Portimão no sentido de reativar a Associação de Municípios Ria de Alvor, recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento. – Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor. – Iniciar conversações com o município de Portimão para conjuntamente chegar à sua concretização.” Em 9 de Junho de 2022 a Assembleia de Freguesia de Odiáxere aprovou por Unanimidade: “Comunicar à Câmara Municipal de Lagos o apoio da Assembleia de Freguesia de Odiáxere à reativação da Associação de Municípios da Ria de Alvor e classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural”. Em 27 de Junho de 2022, a Assembleia Municipal de Portimão aprovou por maioria uma proposta idêntica à que a CM Lagos já tinha aprovado. Em 24 de Junho de 2024 a Assembleia Municipal de Lagos aprovou por unanimidade: “Solicitar ao Presidente da Câmara Municipal de Lagos informação detalhada sobre Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento à Deliberação n.º 159 de 18 de Maio de 2022, cumprindo assim a deliberação unânime da Câmara Municipal de Lagos de 18 de Maio de 2022”. Em 12 de novembro de 2024 a Câmara Municipal de Lagos aprovou por unanimidade uma proposta intitulada: 2 de Fevereiro de 2025 - Dia Mundial das Zonas Húmidas Encontro de Autarcas de Lagos e Portimão subordinado ao Tema - Classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural, do seguinte teor: «Desde a década de 70 que a Ria de Alvor tem sido objeto de vários estudos e debates, quanto à melhor forma de conciliar os interesses das populações locais e a salvaguarda do seu património natural e cultural. Em 1980 o Instituto Nacional da Investigação e Pescas, propôs a criação de uma Reserva Natural na Ria de Alvor, que mereceu a concordância do Secretário de Estado do Ambiente, de então. Em 1988 o Serviço Nacional de Parques apresentou um projeto para a criação da Área Protegida da Ria de Alvor. Em 1991 foi aprovado o Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve, no qual se definem as zonas húmidas da Ria de Alvor como áreas de proteção da natureza. Em 1992 foi criado, para funcionar junto do Ministério do Ambiente, um grupo interministerial com o objetivo de serem criadas regras de ordenamento e gestão da Ria de Alvor. Em 1995 foi aprovado o Plano Regional de Turismo do Algarve, onde se define que a Ria de Alvor deve ser assumida como «Zona Tampão», reconhecida pelo seu valor natural de zona húmida. Em 1996 o Instituto de Conservação da natureza (ICN) apresentou a 1.ª fase da lista nacional de sítios a integrar a Rede Natura 2000, sendo que a Ria de Alvor foi excluída, mesmo possuindo cerca de 1700 hectares onde estão identificados habitats e espécies referenciados pela União Europeia. Em 2000 o ICN voltou a propor a integração de 833 hectares (de um total de 1454 hectares) da Ria de Alvor na 2.ª fase da Rede Natura, deixando de fora terrenos onde estão classificados habitats e aves incluídos nas listas das diretivas comunitárias, que pertencem a empresários com atividade na área do imobiliário. Em 2000 a Ria de Alvor é integrada na rede Natura e é assinado um protocolo entre a Câmara Municipal de Portimão e o ICN para elaboração de um Plano de Pormenor para a



Ria de Alvor, que nunca foi executado. Em 2004 foi criada uma Associação de Municípios Ria de Alvor entre as Câmaras Municipais de Portimão e de Lagos com vista à criação da área de paisagem protegida intermunicipal da Ria de Alvor a integrar a Rede Nacional das Áreas Protegidas. Em Fevereiro de 2005 foram aprovados pela Assembleia Municipal de Lagos os Estatutos da Associação de Municípios da Ria de Alvor (Lagos/ Portimão). A Associação tinha como principal objetivo a criação de uma Área Protegida, a defesa, valorização e ordenamento da Ria de Alvor. Esta associação elaborou alguns estudos e solicitou pareceres sobre a Ria de Alvor, no sentido da sua classificação enquanto área protegida. Em novembro de 2011 a associação foi suspensa, sem qualquer razão além da questão financeira. Sendo internacionalmente reconhecida a importância da Ria de Alvor, que determinou a sua classificação como Sítio Ramsar, ao abrigo da Convenção sobre as Zonas Húmidas de Importância Internacional e a sua inclusão na Rede Natura 2000. Encontrando-se a nível nacional, incluída na Rede Biótopos Corine, os seus solos classificados nas reservas Ecológica e Agrícola Nacionais e como Espaço de Fomento Agroflorestal, integrando ainda a Lista Nacional de Sítios. Considerando que todos os instrumentos de ordenamento e desenvolvimento da Região do Algarve reconhecem a importância da área que abrange a Ria de Alvor como património a preservar. Considerando que a nível geológico, a Ria de Alvor é o melhor exemplar de uma baía - barreira em toda a Europa e a mais bem conservada a nível da zona mediterrânica. Considerando serem estimados em 85% os sapais salgados existentes no Barlavento Algarvio que desapareceram nos últimos 100 anos. Considerando que a importância da Ria de Alvor ultrapassa largamente o interesse regional, sendo a área a proteger e os valores que comporta de interesse nacional, não se entende como nem porquê ainda não foi criada a Reserva Natural da Ria de Alvor, mais agora, após a classificação da zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio, a Lagoa dos Salgados. Restando a Ria de Alvor (segunda zona húmida mais importante do Barlavento Algarvio) sem um estatuto claro de proteção. A classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural tem por base o atrás descrito e o que indica o despacho que define as áreas protegidas: *“Devem ser classificadas como áreas protegidas as áreas terrestres e aquáticas interiores e as áreas marinhas em que a biodiversidade ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor científico, ecológico, social ou cénico, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, em ordem a promover a gestão racional dos recursos naturais e a valorização do património natural e cultural, regulamentando as intervenções artificiais suscetíveis de as degradar.”* *“Entende-se por reserva natural uma área que contenha características ecológicas, geológicas e fisiográficas, ou outro tipo de atributos com valor científico, ecológico ou educativo, e que não se encontre habitada de forma permanente ou significativa.”* *“A classificação de uma reserva natural visa a proteção dos valores naturais existentes, assegurando que as gerações futuras terão oportunidade de desfrutar e compreender o valor das zonas que permaneceram pouco alteradas pela atividade humana durante um prolongado período de tempo, e a adoção de medidas compatíveis com os objetivos da sua classificação, designadamente: a) A execução das ações necessárias para a manutenção e recuperação das espécies, dos habitats e dos geossítios em estado de conservação favorável; b) O condicionamento da visita a um regime que garanta níveis mínimos de*



Fl. 166v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

perturbação do ambiente natural; c) A limitação da utilização dos recursos, assegurando a manutenção dos atributos e das qualidades naturais essenciais da área objeto de classificação.” Se associarmos a tudo isto o que poderá significar em termos socioeconómicos esta classificação, com a valorização do turismo de natureza nomeadamente a observação de aves, a mais-valia para a ligação da Ecovia que atravessará este território, o ganho de notoriedade dos produtos extraídos da Ria nomeadamente bivalves e mariscos, com o valor acrescentado de terem origem numa reserva natural. Assim considerando a importância do Dia Mundial das Zonas Húmidas e a melhor forma de dar resposta aos princípios subjacentes à declaração das Nações Unidas de 2 de Fevereiro de 1971 em Ramsar, no Irão, a realização de um Encontro de Autarcas dos Concelhos de Lagos e Portimão seria um passo importante para encontrar uma solução conjunta que dê cumprimento às Deliberações já tomadas pelos órgãos Autárquicos dos dois concelhos, pelo que o Vereador eleito pela CDU Alexandre Nunes, propõe que a Câmara Municipal de Lagos reunida a 12 de Novembro de 2024 delibere: Convidar os órgãos autárquicos de Portimão para no dia 2 de Fevereiro de 2025 para um Encontro de Autarcas dos dois Concelhos com o objetivo de dar cumprimento às Deliberações da Câmara Municipal de Lagos das Assembleias Municipais de Lagos e Portimão e da Assembleia de Freguesia de Odiáxere: 1 - Para possível reativação da Associação de Municípios Ria de Alvor, recuperando todo o trabalho desenvolvido de caracterização e mapeamento. 2 - Dar início aos estudos necessários conducentes à possibilidade de criação da Área Protegida da Ria de Alvor e que a mesma seja classificada como Reserva Natural da Ria de Alvor.» Proposta esta, a que não foi dado cumprimento pelo Presidente da Câmara Municipal de Lagos, conforme determina a Lei nº 75/2013. Face ao exposto o eleito da CDU, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de dezembro de 2025 delibere: Instar o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar cumprimento em 2026, à deliberação tomada, por unanimidade, pela Câmara Municipal em 12 de novembro de 2024, intitulada: 2 de Fevereiro de 2025 - Dia Mundial das Zonas Húmidas Encontro de Autarcas de Lagos e Portimão subordinado ao Tema - Classificação da Ria de Alvor como Reserva Natural. Enviar esta deliberação à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.”-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) lembrou que a Ria de Alvor é um património classificado na Rede Natura e que tem um plano de gestão inserido na Zona Especial de Proteção da Ria de Alvor que define objetivos de conservação, medidas de prevenção e tem indicadores de resultados e, neste sentido, questionou o que se pretende com a criação desta Associação de Municípios.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) respondeu que é uma proposta que foi feita ao longo dos últimos quarenta anos e que foi apresentada na Câmara Municipal e na Assembleia da República da qual surgiu uma associação, que foi extinta, e o que é pretendido é que, em conjunto com o Município de Portimão se dê luz verde a esta associação de forma a que se possa trabalhar conjuntamente para se criar uma reserva, uma vez que esta dá muito mais proteção como já aconteceu em Silves, sendo a criação desta associação um passo muito importante para a preservação e defesa da Ria de Alvor.-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) referiu que esta proposta é de extrema importância



para o Concelho e para a Ria de Alvor, que é protegida ecologicamente, fazendo todo o sentido que se reúnam os autarcas de Lagos e Portimão de forma a se reativar a associação de municípios e informou que o Sr. Presidente da Câmara Municipal já se tinha reunido com a Câmara Municipal de Portimão de modo a que essa reativação fosse possível para se fazer um estudo aprofundado de conservação desta área. É importante a união destes dois Municípios para que se torne numa zona livre de atentados ecológicos e que venha a ter marisco de qualidade, lazer e bem-estar.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	1	1	15
ABSTENÇÕES	0	6	5	0	0	11
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 150/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 15 votos a favor (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 11 abstenções (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo] e 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta, pelo Grupo Municipal Singular da CDU: “O Conselho Municipal de Segurança é uma entidade de âmbito municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objetivos, composição e funcionamento são regulados pela Lei n.º 33/98, de 18 de julho, alterada pela Lei n.º 106/2015, de 25 de agosto. Constituem objetivos do conselho: - Contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem; - Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos no respetivo município e participar em ações de prevenção; - Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade e à exclusão social do município; - Aprovar pareceres e solicitações a remeter a todas as entidades que julgue oportunos e diretamente relacionados com as questões de segurança e inserção social. - Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e, tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de Género - 2014-2017, apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime; - Avaliar os números da sinistralidade rodoviária e, tendo em conta a estratégia nacional de segurança rodoviária, formular propostas para a realização de ações que possam contribuir para a redução dos números de acidentes rodoviários no município.



Fl. 167v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Compete ao conselho dar parecer sobre: - A evolução dos níveis de criminalidade na área do município; - O dispositivo legal de segurança e a capacidade operacional das forças de segurança no município; - Os índices de segurança e o ordenamento social no âmbito do município; - Os resultados da atividade municipal de proteção civil e de combate aos incêndios; - As condições materiais e os meios humanos empregues nas atividades sociais de apoio aos tempos livres, particularmente dos jovens em idade escolar; - A situação socioeconómica municipal; - O acompanhamento e apoio das ações dirigidas, em particular, à prevenção da toxicodependência e à análise da incidência social do tráfico de droga; O levantamento das situações sociais que, pela sua particular vulnerabilidade, se revelem de maior potencialidade criminógena e mais carecidas de apoio à inserção. Os dados relativos a violência doméstica; - Os resultados da sinistralidade rodoviária municipal; - As propostas de Plano Municipal de Segurança Rodoviária. - Os programas de policiamento de proximidade - Os Contratos Locais de Segurança Integra o conselho: - O Presidente da Câmara Municipal; - O Vereador responsável pelo acompanhamento das questões de segurança, ou outro Vereador indicado pelo Presidente da Câmara, caso este seja o responsável por esta área; - O Presidente da Assembleia Municipal; - Os Presidentes das Juntas de Freguesia; - Um representante do Ministério Público da comarca; - Os comandantes das forças de segurança com competência na área territorial do município; - O Comandante da Polícia Municipal, quando este serviço de polícia exista. - Os responsáveis na área do município pelos serviços municipais de proteção civil e pelas corporações de bombeiros; - Os representantes das entidades com atividade no sector de apoio social, cultural e desportivo, em número a definir no regulamento de cada conselho. - Um representante dos estabelecimentos de ensino público e um representante dos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo que operem no território do município, a designar nos termos do regulamento. - Um representante dos setores económicos com maior representatividade, a designar nos termos do regulamento do conselho. - Um representante das estruturas integrantes da rede nacional de apoio às vítimas de violência doméstica situadas no território do município. - Um representante, da área do município, das organizações no âmbito da segurança rodoviária. - O conselho pode ainda convidar a participar nas suas reuniões entidades e personalidades cuja intervenção considere relevante em função de alguma matéria específica e cuja representatividade não esteja assegurada nos termos do número anterior. - O conselho é presidido pelo presidente da câmara municipal, ou pelo vereador com competência delegada. Considerando que o funcionamento deste órgão consultivo é um valioso contributo para a análise e aprofundamento das situações relacionadas com a segurança de pessoas e bens no nosso Concelho; Considerando ainda que, inexplicavelmente, nos dois anteriores mandatos autárquicos este Conselho praticamente não teve atividade, e que conforme o Artigo 8.º (alínea 1) da Lei n.º 33/98 “Compete ao presidente da Câmara Municipal assegurar a instalação do conselho Municipal de Segurança”; Neste sentido o Grupo Municipal Singular da CDU propõe, que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de Dezembro de 2025 delibere: 1- Incumbir o Presidente da Câmara Municipal de Lagos a dar início ao processo de instalação do Conselho Municipal de Segurança de Lagos para o

28

ATA N.º 10/2025 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2025 - 29/12/2025

LIVRO DE ATAS

N.º 47

ANO 2025

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780525 – 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com



Mandato 2025-2029, tendo em conta as considerações atrás expostas.”-----
-----Sem que tenha sido alvo de quaisquer intervenções, foi colocada a votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 151/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal Singular da CDU.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Proposta de Recomendação, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “A recomendação que hoje apresentamos não é um novo pedido, mas sim um apelo ao cumprimento de uma decisão já tomada por esta Assembleia. Em 27 de fevereiro de 2023, foi aprovada por maioria a Moção pela Construção da Nova Escola EB 2/3 no Concelho de Lagos, apresentada por todas as forças da oposição, dando origem à Deliberação n.º 11/AM/2023. Essa decisão assentou em dados demográficos oficiais, na Carta Educativa e nos alertas claros das direções escolares e do Conselho Municipal de Educação. Já nessa altura se identificavam problemas graves: escolas saturadas, turmas sobrelotadas, espaços improvisados e escolas secundárias a acolher alunos do 3.º ciclo. Passados mais de dois anos e oito meses, estes problemas não só persistem como se agravaram, sem que tenha sido iniciado qualquer processo concreto de construção da nova escola. Durante este período, não foram apresentados prazos, planos públicos ou compromissos claros por parte do Executivo Municipal que demonstrem a execução da deliberação aprovada. A solução das ampliações continua a revelar-se insuficiente e incapaz de responder às necessidades estruturais do concelho. Esta recomendação não pretende criar conflito, mas reafirmar o papel desta Assembleia enquanto órgão deliberativo e fiscalizador. A educação é um pilar fundamental do desenvolvimento de Lagos e garantir condições dignas para os nossos alunos é uma responsabilidade coletiva. O que hoje se propõe é simples e legítimo: que a Câmara Municipal reforce o compromisso com a execução da moção aprovada, inicie com urgência os procedimentos necessários e apresente um plano de ação claro, público e calendarizado. Cumprir esta deliberação é respeitar esta Assembleia, a comunidade educativa e o futuro de Lagos.”-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) informou que este documento se trata de um apelo ao cumprimento da deliberação n.º 11/AM/2023, de 27 de fevereiro de 2023, aprovada por maioria, sobre a construção de uma nova escola. Lembrou que esta deliberação teve por base os dados oficiais e os alertas das direções das escolas e do Conselho Municipal de Educação onde se verificava o problema da sobrelotação das escolas que, entretanto, se agravou e que até ao momento ainda não foi iniciado o processo para a construção de uma nova escola; relativamente às ampliações das escolas disse que as mesmas são insuficientes e incapazes de resolver os problemas



Fl. 168v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

estruturais do Concelho. Explicou que esta recomendação não pretende criar conflitos mas de reafirmar o papel desta Assembleia enquanto órgão deliberativo e fiscalizador e recordou que a Educação é um pilar fundamental do desenvolvimento de Lagos devendo-se garantir condições dignas para os alunos e que se trata de uma responsabilidade coletiva. Solicitou que a Câmara Municipal reforce o compromisso para a construção de uma nova escola e que inicie os procedimentos para a construção da mesma.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) disse apoiar esta Recomendação e informou que foi sugerida a inclusão nas Grandes Opções do Plano com o seguinte texto: “Considerando que a resolução do problema da sobrelotação das escolas existentes se verifica em todos os ciclos de escolaridade e que as obras em curso na Escola das Naus apenas irão criar salas condignas para os alunos/Turmas que lá estavam há anos instalados em contentores dentro do recinto escolar, deverá ser incluída nas Grandes Opções do Plano a adjudicação do estudo para a construção, com carácter de urgência, de uma nova Escola EBI Básica integrada, destinada a suprir as necessidades atuais para alunos desde o pré escolar ao nono ano.” Informou que teve uma reunião com o Executivo Municipal onde lhe tinha sido explicado que as obras de ampliação iriam ser feitas nas escolas onde existem contentores. Disse pensar que estas ampliações não são o suficiente nem o mais indicado para suprir as necessidades do Concelho.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) indicou o sentido de voto e explicou que em 2022 foi aprovada uma adenda à Carta Municipal da Habitação que viria a ser substituída, em 2024, pela Carta Educativa de segunda geração, que teve um parecer prévio do Conselho Municipal da Educação, onde se procedeu ao planeamento da rede educativa face à idade da população escolar e à subida das taxas de ocupação escolar. Lembrou que a Carta Municipal da Educação tinha duas opções, a primeira onde estava prevista a ampliação das escolas e outra opção que previa a construção de uma nova escola. Disse que a Câmara Municipal optou pelo primeiro cenário uma vez que esta opção tinha financiamento do PRR, lembrando que em dezembro de 2024 foi lançado o concurso para a requalificação e ampliação da escola das Naus que, atualmente, se encontra a ser executada. Considera que esta moção, para além de ser extemporânea, ignora as decisões já tomadas cujos investimentos e as soluções já estão em execução. Referiu ainda que, apesar do sentido de voto a esta proposta, não implica que não se venha a construir uma nova escola caso se venha a verificar essa necessidade. Disse que o Grupo Municipal do PS manterá uma postura responsável, atenta e fundamentada, acompanhando as necessidades do Concelho e defendendo sempre as soluções que melhor sirvam os alunos, a comunidade educativa e o interesse público.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que após a concretização deste investimento de 12.000.000,00 € (doze milhões de euros), seria importante proceder-se à revisão da Carta Educativa que viria a definir o que se passaria no futuro. Lembrou que se tem discutido a necessidade de novas escolas e de novas salas de aula para o pré-escolar, lembrando que era difícil reverter os investimentos em curso, devendo-se passar à frente com a revisão da Carta Educativa.-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) disse que a Carta Educativa tinha duas opções e que a



opção escolhida pelo PS foi a primeira opção, que, na sua opinião, é um remendo. Disse ainda que a proposta apresentada fala de uma proposta para o futuro, com a construção de uma nova escola e, pelo discurso do Grupo Municipal do PS, percebe-se que vão ter mesmo que a construir e que já perceberam que escolheram a opção errada, tendo-se agora sugerido fazer-se uma revisão à Carta Municipal da Educação e que futuramente teriam de dar razão à oposição e construir uma nova escola.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) esclareceu que a opção tomada pelo Executivo foi pensada, avaliada e fundamentada como uma proposta de momento e de futuro. Referiu que estavam abertos à construção de uma nova escola, se assim se verificar que a mesma é necessária, e optou-se por ir buscar os recursos financeiros disponíveis e que a Assembleia estaria aqui para fiscalizar e questionar quais foram os resultados.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (PS) lembrou que era necessário saber se haveria condições financeiras para se efetuar a reversão da deliberação da Câmara Municipal, que não poderá ser revertida por já estar em andamento devendo-se seguir em frente com a revisão da Carta Educativa.-----

-----O Sr. Rui Araújo (AD) respondeu que não se propõe reverter a situação, mas sim, construir-se uma nova escola.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, que obteve o seguinte resultado:

	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	6	5	1	1	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	0	13

-----Tendo o resultado da votação ter terminado com um empate a Sra. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Paula Couto (PS), informou que iria utilizar o voto de qualidade.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 152/AM/2025:**

-----**Reprovado**, por voto de qualidade, com 13 votos contra do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos e Sónia Melo) e 13 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF.----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “Lagos com Futuro vem, por este meio, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal de Lagos a presente moção, no âmbito das suas competências políticas e representativas, considerando a relevância estratégica, social, urbanística e patrimonial do Largo do Mercado de Bensafim e o impacto negativo que o projeto de construção de um edifício habitacional de 14 fogos neste



Fl. 169v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

local terá para a população da vila. Enquadramento 1 - Em 24 de setembro de 2025, a Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de São João aprovou por unanimidade uma moção que rejeita expressamente a construção de um edifício habitacional de 14 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim, considerando que tal projeto não salvaguarda os interesses da população nem respeita a identidade e a vivência da vila; 2 - Essa moção resultou de um sentimento generalizado de preocupação e descontentamento da população local, relativamente à intenção de ocupar um dos poucos espaços públicos centrais disponíveis com uma construção de elevada densidade, num local que concentra serviços essenciais e funções estruturantes para a vida quotidiana da vila; 3 - O Largo do Mercado de Bensafrim é um espaço absolutamente estratégico, onde se localizam o Mercado Municipal, o Centro de Saúde, a Farmácia, serviços bancários (Multibanco), bem como a Estela Milenar, elemento de elevado valor histórico e identitário para a freguesia; 4 - A redução ou eliminação dos atuais lugares de estacionamento neste espaço criará constrangimentos graves e permanentes no acesso da população a estes serviços essenciais, afetando sobretudo idosos, pessoas com mobilidade reduzida, comerciantes, profissionais de saúde e utilizadores do mercado; 5 - Importa ainda salientar que o membro representante da Lagos com Futuro remeteu formalmente a moção à Junta de Freguesia no dia 18 de setembro de 2025, conforme comprovado por correio eletrónico, antes da realização da respetiva sessão da Assembleia de Freguesia; 6 - Não obstante esta posição clara, expressa democraticamente e por unanimidade por um órgão autárquico de proximidade, veio a verificar-se que a Câmara Municipal de Lagos avançou com um procedimento concursal de conceção/execução para a construção dos referidos 14 fogos, tendo o contrato sido celebrado precisamente no dia 18 de setembro de 2025, coincidindo com a data do envio da moção à Junta de Freguesia; 7 - Esta coincidência temporal levanta legítimas dúvidas quanto à articulação institucional, à consideração pela posição da população local e ao respeito pelos princípios da participação democrática e da subsidiariedade. Considerações: A Assembleia Municipal de Lagos não pode ignorar: - A deliberação unânime da Assembleia de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João; - O impacto urbanístico negativo e irreversível da construção neste local; - A perda de estacionamento num núcleo central já fortemente condicionado; - A descaracterização de um espaço público estruturante da vila; - A ausência de um processo de diálogo prévio, transparente e participado com a população local; - O risco de criação de problemas futuros de mobilidade, acessibilidade e qualidade de vida. A necessidade de habitação no concelho é real e reconhecida. Contudo, não pode ser resolvida à custa da degradação da qualidade de vida das populações locais, nem através de soluções urbanísticas que gerem mais problemas do que aqueles que pretendem resolver. Conclusão: O desenvolvimento do concelho de Lagos deve assentar em princípios de equilíbrio territorial, respeito pelas freguesias, valorização do espaço público e escuta ativa das populações. Persistir neste projeto, ignorando a posição expressa dos órgãos autárquicos locais e da comunidade, representa um erro estratégico com consequências duradouras. Proposta de Deliberação: Assim, ao abrigo das competências da Assembleia Municipal, Lagos com Futuro propõe, que este órgão delibere: 1 - Rejeitar a

32

ATA N.º 10/2025 - 1.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO/2025 - 29/12/2025

LIVRO DE ATAS

N.º 47

ANO 2025

Praça Gil Eanes - 8600-668 Lagos

Telef.: 282780525 – 282762696

E-Mail: geral@am-lagos.com



construção do edifício habitacional de 14 fogos no Largo do Mercado de Bensafrim, por se considerar que o projeto cria constrangimentos urbanísticos, sociais e funcionais graves e não salvaguarda os interesses da população local; 2 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos e ao seu Presidente o cancelamento do procedimento concursal de conceção/execução, por forma a evitar a concretização de um projeto lesivo para a vila de Bensafrim e para o interesse público; 3 - Reafirmar a importância do respeito pelas deliberações dos órgãos autárquicos de freguesia, especialmente quando aprovadas por unanimidade, enquanto expressão legítima da vontade das populações; 3 - Instar a Câmara Municipal a promover soluções alternativas de habitação, em locais adequados, planeados e consensualizados, que não comprometam espaços públicos centrais nem a identidade das freguesias; 4 - Determinar o envio da presente deliberação à Câmara Municipal de Lagos, à Junta de Freguesia de Bensafrim e à comunicação social local e regional, garantindo transparência e conhecimento público da posição desta Assembleia Municipal.”-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) referiu que esta Moção pretende rejeitar a construção dos catorze fogos no Largo do Mercado de Bensafrim por ser um espaço estruturante da vila onde se encontram os serviços essenciais, enumerando-os, bem como o estacionamento necessário para o acesso a estes serviços. Esclareceu ainda que a concretização irá implicar o surgimento de constrangimentos permanentes na mobilidade, bem como irá descaracterizar este espaço central da vila, bem como a qualidade de vida dos residentes. Informou que a informação foi enviada para o Município de Lagos atempadamente e, mesmo assim, a população de Bensafrim, mais uma vez, não foi ouvida. Disse reconhecer-se a grande necessidade do Concelho mas, para a sua construção, não se deverá perder espaço público e criar problemas irreversíveis e, neste sentido, esta recomendação pretende o cancelamento deste concurso, lembrando que não se trata de travar o desenvolvimento, mas sim de o fazer com equilíbrio.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) informou que também apresentaram uma proposta para ser integrada nas Grandes Opções do Plano, a qual não teve recetividade. Salientou que apesar desta proposta não estão contra a construção de habitação, mas sim, contra a opção tomada, e que desde a publicação do Plano de Pormenor, muita coisa mudou e é necessário fazer-lhe alterações porque a situação da Freguesia também mudou, e leu a seguinte proposta: “A rejeição da construção destes edifícios no Largo do Mercado foi publicamente manifestada não só pela população, mas também pelos órgãos autárquicos da freguesia, o que obriga a que seja incluída nas Grandes Opções do Plano a alteração deste projeto, estudando e definindo outra área de implantação para estes edifícios. Os eventuais custos decorrentes desta alteração não serão certamente comparáveis aos que ficaram a ser eternamente suportados pela população de Bensafrim, em termos de acessibilidade a serviços e fruição de espaços de lazer e convívio.”-----

-----O Sr. Carlos Fonseca (PS) indicou o sentido de voto e disse que era uma proposta extemporânea e que o processo já se encontrava a decorrer. E, inclusivamente, tem-se falado na Assembleia de Freguesia de Bensafrim que a



Fl. 170v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Câmara Municipal já tinha decidido avançar com a obra, tornando esta moção extemporânea. E, apesar de estar a gerar discussão na vila, pensa que esta decisão da Câmara Municipal não terá um grande impacto no urbanismo e em lotes de construção a custos controlados. Referiu ainda que está em estudo a construção de uma nova sede para a Junta de Freguesia de Bensafrim para o Largo do Mercado também a custos controlados.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim, Carlos Vieira (AD) lembrou que o Plano de Pormenor de Bensafrim, de 2011, efetivamente, tem prevista a construção de catorze fogos no Largo do Mercado, no entanto, as necessidades da vila também mudaram e, sendo o Largo do Mercado uma zona estruturante, junto à Estrada Nacional 120, deveria ter outra dignidade urbana e que deveria ser pensado como uma zona verde qualificada e com estacionamento regulado e ter algumas zonas de lazer representativas da identidade da Freguesia de Bensafrim que se tornaria o cartão de visita da vila. Esta solução de construção dos catorze fogos aumentará ainda mais o problema do estacionamento da vila, nomeadamente na Rua da Fonte Velha e na Rua João de Deus, por as mesmas já não terem a capacidade para o estacionamento dos residentes ficando-se perante uma situação insuportável que, com a circulação de veículos pesados criaria um conflito de tráfego. Referiu ainda que a situação aumentaria os problemas de segurança e resultaria na perda de qualidade de vida. Informou que os motoristas de autocarro já não têm permissão para irem buscar os atletas do Estrela de Bensafrim junto ao campo e recordou que em Bensafrim há terrenos onde a construção destes fogos seria possível e teria um impacto muito menor. Lembrou que a Assembleia de Freguesia já tinha tomado uma posição sobre este tema e a população de Bensafrim está contra a construção naquele local e que tendo em conta os impactos negativos e a falta de consenso comum, dever-se-ia reconsiderar a construção destes lotes habitacionais salvaguardando o interesse público.-----

-----A Sra. Margarida Maurício (CHEGA) indicou o sentido de voto e justificou que o local de construção não será o mais indicado mas que dada a crise habitacional, criada pela governação socialista, não se deve travar uma proposta que venha a contribuir para o desagravamento da mesma.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) respondeu, relativamente à posição do Grupo Municipal do PS, que gostava que a população de Bensafrim ouvisse a argumentação do contraditório porque se está a ir no sentido contrário ao que foi deliberado na Assembleia de Freguesia. Frisou que não estava contra a construção dos fogos mas contra a localização dos mesmos porque a sua construção irá comprometer um ponto fulcral de Bensafrim e ir contra a vontade da população. Sugeriu que se estudasse a hipótese de se encontrar outro local para a construção destes fogos e que até se poderiam construir mais fogos do que os catorze que estão previstos.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, que obteve o seguinte resultado:



	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	6	0	1	0	7
ABSTENÇÕES	0	0	5	0	1	6
VOTOS CONTRA	13	0	0	0	0	13

-----**DELIBERAÇÃO N.º 153/AM/2025:**

-----**Reprovada**, por maioria, com 13 votos contra do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos e Sónia Melo), 7 votos a favor (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]) e 6 abstenções (5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da CDU [José Manuel Freire]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF.-----

-----Foi apresentada ao Plenário, a seguinte Moção, pelo Grupo Municipal Singular da LCF: “A moção que hoje apresentamos tem como objetivo lançar um processo de reflexão e ação em torno da criação da Quinzena Gastronómica de Lagos como evento anual municipal. A gastronomia é um dos pilares identitários do nosso concelho. Reflete a nossa história, as tradições ligadas ao mar e à terra e o saber acumulado de gerações. Em todo o País, muitos municípios promovem com sucesso quinzenas e festivais gastronómicos que dinamizam a economia local, valorizam produtores e atraem visitantes fora da época alta. Lagos tem todas as condições para seguir esse caminho. Esta moção não impõe um modelo fechado. Pelo contrário, pretende ser um ponto de partida para um trabalho conjunto, envolvendo todas as forças políticas da Assembleia Municipal, os agentes económicos e a comunidade, com vista à criação de um evento estruturado, participado e sustentável, preferencialmente a realizar em setembro ou outubro. A Quinzena Gastronómica de Lagos pode ser uma plataforma de cooperação entre restaurantes, unidades de alojamento, produtores de vinho, doceiras e artesãos locais. Pode reforçar a imagem do concelho, combater a sazonalidade turística e criar novas oportunidades económicas, ao mesmo tempo que valoriza a nossa identidade cultural. O que hoje se propõe é simples: recomendar à Câmara Municipal que avance com este evento já em 2026, que o discuta de forma aberta e participada e que apresente um plano claro, com objetivos, calendarização, orçamento e estratégia de comunicação. Trata-se de um projeto agregador, positivo e mobilizador, que une economia, cultura e território. Um projeto que pode tornar-se uma marca anual de Lagos e um fator de orgulho para todos. É este o desafio que deixamos a esta Assembleia.”-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) informou que esta Moção tem o objetivo de se refletir sobre a criação de um evento anual denominado Quinzena Gastronómica. Explicou que a gastronomia representa um dos pilares identitários do nosso Concelho porque reflete a nossa história, as tradições ligadas ao mar e à terra e o saber acumulado durante as várias gerações em todo o país. Referiu que em muitos Municípios são realizados quinzenas e festivais gastronómicos que dinamizam a economia local, valorizam produtores e atraem visitantes fora da época



Fl. 171v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

alta. Disse que Lagos tem condições para realizar este evento e, sendo esta Moção um documento aberto, deveria ser tido em conta como ponto de partida para a realização deste evento, que contaria com a organização por parte de todas as forças políticas representadas nesta Assembleia, os operadores gastronómicos e a comunidade, com vista à criação de um evento estruturado, participado e sustentável. Disse que a altura preferível para este evento seria setembro/outubro. Referiu que a Quinzena Gastronómica de Lagos podia ser uma plataforma de cooperação entre os ramos da hotelaria, produtores, restauração e artesanato local. Explicou que este evento pretende reforçar a imagem do Concelho e combater a sazonalidade turística e criar novas oportunidades económicas e valorizar a nossa identidade cultural. Sugeriu que se inicie este evento no próximo ano de 2026 e que deveria ser discutida abertamente dando-se lugar aos procedimentos necessários para a realização deste evento. Disse tratar-se de um projeto agregador, positivo e mobilizador que une a economia, cultura e território e que se poderia tornar um fator de orgulho para todos.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) disse reconhecer que a gastronomia era um dos pontos identitários do Concelho e que reflete a história ligada à terra e ao mar e pode ser fator de dinamização económica, atração de visitantes e divulgação dos produtos dos produtores locais. No entanto, tem-se verificado que os projetos gastronómicos em curso têm tido uma diminuição de participação dos comerciantes, chegando mesmo a levar ao cancelamento das iniciativas. Explicou que iniciar-se um projeto desta natureza sem uma avaliação profunda e participada poderia resultar na falta de eficácia e sustentabilidade da medida. Disse ainda que, para a implementação deste projeto, será necessário consultar os agentes económicos para garantir que o evento seja estruturado, viável e participado. Referiu que o Grupo Municipal do PS se mantém aberto a estas iniciativas e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) lembrou que, no mandato anterior, foi aprovada por unanimidade, na Câmara Municipal, uma proposta para a criação da Semana da Dieta Mediterrânica, que até ao momento ainda não se realizou. Disse que esta Quinzena Gastronómica é outra proposta que pretende divulgar a gastronomia do Concelho não tendo nada a ver com a semana sugerida e indicou o sentido de voto.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) respondeu que este evento não iria colidir com a Rota do Petisco e será muito diferente do evento sugerido e que o impacto será muito mais relevante e não tira relevância ao projeto já existente.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) esclareceu que era necessário aferir se os vários agentes económicos estão interessados, uma vez que já se verifica a saída da rota do petisco pelo setor da hotelaria.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF, que obteve o seguinte resultado:



	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	5	1	1	7
ABSTENÇÕES	13	6	0	0	0	19
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 154/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 7 votos a favor (5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], 1 da LCF [Ana Margarida Martins] e 1 da CDU [José Manuel Freire]) e 19 abstenções (13 do PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo] e 6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo]), a Moção apresentada pelo Grupo Municipal Singular da LCF.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 25 minutos, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 42 minutos.-----

-----**APROVAÇÃO DA ORDEM DO DIA:**

-----O Sr. Rui Araújo (AD) referiu que, sobre o agendamento dos pontos para a Sessão em cima da hora, com certeza que hajam pontos que sejam muito urgentes que necessitem de ser tratados e venham logo à Assembleia Municipal mas, no caso da revisão ao orçamento, já se sabia que não se iria ter os dois milhões que foram retirados do Orçamento e, no entanto, só chegou à Assembleia no dia 19 de dezembro e que entretanto houve as tolerâncias de ponto agendadas. Disse que apesar de todos estarem sempre disponíveis para colaborar com o Município, o Município também deveria ter o cuidado de enviar os pontos atempadamente.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Ordem do Dia.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 155/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), a Ordem do Dia para esta Sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-701-28.-----



Fl. 172v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira explicou que eram “os transmissores” de um trabalho pelas respetivas comissões nomeadas de um processo de separação das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João e, a partir dessa equipa, foram criados os autos de transferência de recursos para que fossem aprovados pela Junta de Freguesia, pela Câmara Municipal e agora pela Assembleia Municipal para que este processo fique concluído e pôr fim à União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João congratulando toda a equipa pelo trabalho desenvolvido.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Bensafrim, Carlos Vieira (AD) referiu que o processo não gerou confusão mas trouxe um desafio para as Juntas de Freguesia de Bensafrim e de Barão de S. João comparativamente com as outras Freguesias, uma vez que tiveram de dividir os recursos materiais e humanos trazendo alguns desafios, o que irá fazer com que, pelo menos no primeiro ano do mandato, haja uma maior dependência da Câmara Municipal. Explicou que não poderiam deixar de aceitar este compromisso com a manutenção, com mais ou menos recursos e com a parte sensível da Câmara Municipal que lhe informou que iriam articular da melhor forma possível e que a delegação de competências seria aceite mesmo assim. Referiu que era importante para se atender às necessidades locais e ao desenvolvimento do território. Informou que era essencial que fossem tomadas medidas de forma a mitigar os problemas relacionados com a falta de recursos e equipamentos para os próximos anos. Disse que, após falar com o Sr. Vice-Presidente, ficou definido que a partir de fevereiro de 2026 iriam “encetar negociações” para que fossem minimizados os problemas da falta de recursos e que a divisão destas duas Freguesias tinha sido boa para todos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) manifestou a sua satisfação pela desagregação de freguesias lembrando que, em 2012, o Grupo Municipal da CDU apresentou a primeira proposta contra a agregação de freguesias e que o PCP ao longo de vários mandatos apresentou várias propostas de lei na Assembleia da República. Lembrou ainda que a CDU, desde a primeira hora, sempre foi contra a agregação das Freguesias de Bensafrim e de Barão de S. João. Referiu que era com grande satisfação que participava em mais um passo para que se dê o término deste processo, desejou as maiores felicidades aos eleitos para estas duas Juntas de Freguesias e indicou o sentido de voto.-----

-----O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Barão de S. João, Fábio Gonçalves (PS) congratulou a chegada deste momento que representa o passo final para que as Juntas de Freguesia de Bensafrim e de Barão de São João ganhem a sua autonomia. Disse que os últimos dois meses têm sido muito desafiantes para todos os presidentes mas, para quem vem desta desagregação de freguesias tem havido alguns percalços mas que entre todos, em conjunto com a Câmara Municipal, têm conseguido resolver os problemas. Agradeceu à Câmara Municipal por todo o apoio que tem dado às Freguesias e referiu que na tomada de posse ninguém sabia o que se iria passar, nem mesmo a DGAL com as transferências de competências. Informou que no dia 21 de novembro receberam o valor, por parte da Câmara Municipal, e agradeceu a celeridade com que este processo teve lembrando que, na altura, a comunicação social noticiou que não se sabia se os funcionários das



Freguesias desagregadas iriam receber os seus salários e que novembro foi o mês do subsídio de Natal. Agradeceu todo o trabalho desenvolvido e que a partir de 2026 estariam prontos para servir melhor a população e salientou que este tinha sido o passo certo.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira começou por desejar um bom mandato e que tem havido o apoio da Câmara Municipal a todas as Juntas de Freguesia, mas que no caso das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João tem sido reforçado. Relativamente aos vencimentos dos funcionários disse que não permitiria que ficassem sem receber os seus salários. Explicou que a DGAL não estava preparada para a separação das freguesias, apesar dos avisos que o mesmo iria acontecer, e que na reunião da ANMP todos os presidentes de Juntas de Freguesia tinham chegado à conclusão que seria um descalabro uma vez que os saldos tinham sido mínimos e que, nesse sentido, todos os Municípios intervieram de forma a que os vencimentos fossem pagos e informou ainda que todas as Juntas de Freguesia podiam contar com o apoio da Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Um da Ordem do Dia
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA AS FREGUESIAS DE BENSAFRIM E BARÃO DE SÃO JOÃO.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 156/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, com 26 votos a favor (PS [Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos, Sónia Melo], AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira], LCF [Ana Margarida Martins] e CDU [José Manuel Freire]), aprovar a proposta de transferência de recursos para as Freguesias de Bensafrim e de Barão de São João, conforme apresentada pela Câmara Municipal de Lagos e aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE À 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-701-29.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira informou que o documento esclarece as razões pela qual é necessária esta revisão orçamental e que 2025 seria um ano determinante, atendendo à maturação dos projetos da Estratégia Local de Habitação para que se pudesse colocar todos os concursos no início do ano. Referiu que se pretendia que se tivesse uma grande execução em 2025 para que em junho de 2026 se pudesse ter tudo concluído, o que seria uma tarefa complicada,



Fl. 173v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

mas que tudo fizeram para que isso possa realmente acontecer. Lembrou que deixou de haver respostas e, com isso, deixou de haver dinheiro para a Estratégia Local de Habitação para a qual os Municípios se comprometeram com o Governo e, desta forma, tiveram de se fazer substituir ao Estado Central para se conseguir avançar. Referiu que tendo em conta esta situação, apesar de haver a estimativa de se receber um valor maior, que acabou por não se concretizar, não foi possível, no início do ano, colocar todos os projetos da Estratégia Local de Habitação e serem colocados espaçadamente ao longo do ano, estando, atualmente, todos adjudicados. Explicou que as empreitadas terão um valor total a rondar os 20.000.000,00 € (vinte milhões de euros) e, por isso, ter de se ajustar e que os projetos estariam na rua em 2026 e 2027 e espera que até ao final da execução dos projetos da Estratégia Local da Habitação haja uma resposta por parte do IHRU através do PRR ou do BEI mas, entretanto, fez-se esta revisão para reduzir o valor estimado que transitará para os anos seguintes.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) referiu que este documento apenas foi rececionado no dia 19 e informou que no dia 22 foi enviado um requerimento a questionar quais eram os projetos financiados pelo PRR e pelo IHRU, e questionou o porquê deste documento ter sido submetido apenas no dia 19. Questionou ainda, quantos, destes 20.000.000,00 € (vinte milhões de euros), estão contratualizados.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) questionou o porquê de serem 20.000.000,00 € (vinte milhões de euros). Disse que, se se verificar o Portal Mais Transparência em termos do PT2030 e do PRR o valor da construção e da renovação de habitação anda a rondar os 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil euros) e nos termos do PRR e da rubrica Participações Comunitárias, projetos financiados com a anulação dos 20.000.000,00 € (vinte milhões de euros) ainda fica com 28.000.542 € (vinte e oito milhões de euros e quinhentos e quarenta e dois euros) e questionou se a verba recebida foi de 9.000.439 € (nove milhões e quatrocentos e trinta e nove euros) e a rubrica está nos 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de euros) indica que, apesar do acerto, o orçamento do ano corrente continua incorreto.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que o IHRU em conjunto com o Ministério da Habitação pediu que enviassem as Estratégias Locais de Habitação e a respetiva homologação que os vários Municípios se propunham a fazer e, quando o IHRU percebeu que as Estratégias Locais de Habitação foram aparecendo e entendeu que estava na altura de solicitar aos Municípios, para que se conseguisse garantir o financiamento e só depois submeter as candidaturas, e como era a regra de enviar-se consoante o grau de maturidade dos projetos e à medida que os projetos iam avançando iam-se submetendo as candidaturas. No entanto o IHRU solicitou que se apresentassem todas as candidaturas, independentemente do grau de maturidade. Explicou que o Município de Lagos pegou nos locais de construção e enviou para lá os projetos e, mais tarde, o IHRU veio a perceber que, dos projetos enviados, a nível nacional, só havia dinheiro para fazer metade e, a partir daí, deixou de haver resposta. Informou que a nossa Estratégia Local de Habitação estava toda contratualizada, porém, não serve de nada porque é apenas um termo de responsabilidade e quando o IHRU percebeu que não havia dinheiro para os 52.000 (cinquenta e dois mil) fogos adotou



o critério de, as primeiras 26.000 (vinte e seis mil) casas iriam ser construídas numa primeira fase, entre as 26.000 (vinte e seis mil) e as 30.000 (trinta mil), que ficassem prontas até ao final de 2026 tinham financiamento através do BEI, umas financiadas a 60% e outras a 100%, e as que não estivessem prontas até 2030 vinham de outro financiamento. Explicou que os serviços da Câmara Municipal, durante algum tempo, estiveram à espera de uma resposta quer do Ministério da Coesão quer do IHRU onde foi pedida a validação das candidaturas para que se pudessem abrir os concursos mas, a mesma, nunca chegou. Uma vez que esta situação estava a afetar todos os Municípios, aqueles que puderam avançar com fundos próprios ou por financiamento avançaram e, no caso do Município de Lagos, cumprindo a lei dos compromissos, foi tentando arranjar fundos disponíveis de forma a que se pudesse ir abrindo concursos. Relativamente ao número de projetos contratualizados respondeu que tínhamos apenas quatro ou cinco contratualizados, que são os que estavam mais maduros, enumerando-os. Explicou que estavam previstas cerca de 260 (duzentas e sessenta) casas novas e 140 (cento e quarenta) casas recuperadas, conseguindo-se o financiamento para a recuperação das casas, para as primeiras três candidaturas de construção e para mais as últimas duas que não se encontravam na lista mas que, como viram o ponto de maturação, voltaram atrás na decisão, e também foram financiadas. Referiu que inicialmente tinha-se o financiamento garantido e, no final, o mesmo não foi conseguido e que o IHRU estava, com todos os esforços, a tentar arranjar soluções para que o financiamento pudesse chegar a todos. Lembrou que houve grandes obras que entretanto saíram do PRR e que a grande parte da habitação prevista já tinha também saído do PRR. Disse acreditar que deverá haver algum dinheiro que há de vir para financiar a habitação. Explicou que o Município tem conseguido financiamento com fundos próprios recordando que Lagos é dos poucos Municípios do país que o consegue fazer. Referiu que o país não pode continuar nesta indecisão por causa da lei dos compromissos e por se correr o risco de não cumprimento da meta de 2030. Quanto à nossa Estratégia Local de Habitação, informou que tudo o que o Município se propôs a fazer estava adjudicado, onde três projetos são financiados a 100% e dois que têm uma taxa de execução muito avançada e que o IHRU já se mostrou disponível para os validar. Relativamente à data de submissão deste documento para a Assembleia respondeu que só foi entregue no dia dezanove de dezembro porque só agora foi possível, uma vez que só quando se começou a fechar as contas foi possível definir esta revisão orçamental; relativamente aos 20.000.000,00 € (vinte milhões de euros) respondeu que foi esse valor por ser o indicado pela divisão financeira que entendeu que era um número redondo para se meter no orçamento e que era suficiente uma vez que sabiam que não se iria executá-lo. Lembrou que se se tivesse obtido uma validação do financiamento atempadamente teria sido possível iniciar a obra no final de 2024 e neste momento faltar apenas ano e meio para a sua conclusão. Relativamente à distribuição das verbas do PRR informou que o Município de Lagos não se candidatou apenas para a Habitação e que foi financiada em 5.000.000,00 (cinco milhões de euros) para o parque industrial e em cerca de 9.000.000,00 € (nove milhões de euros) para as águas.-----



Fl. 174v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

-----A Sra. Sandra Oliveira (CHEGA) referiu que esta revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano, relativamente aos 20.000.000,00 € (vinte milhões de euros), demonstra a falta de planeamento e a ausência de estratégias, lembrando que a habitação não é um problema novo e o IHRU apenas apoia o Município, não o governa, cabendo à Câmara Municipal planear, decidir e executar e que não se deve andar à boleia dos programas.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) disse que todos os eleitos locais foram eleitos para defender os interesses do Concelho e, devido à falta de resposta aos requerimentos, por parte da Câmara Municipal, não é possível fazê-lo. Lembrou que já no mandato anterior isso acontecia, tendo como consequência a falta de informação para se debater os assuntos trazidos à assembleia para que se possa responder aos lacobrigenses. Lembrou que, em novembro, foi submetido um requerimento, onde se questionava quais os projetos que tinham sido financiados pelo PRR e, mais recentemente, a Sra. arquiteta Maria João Caetano tinha voltado a submeter um requerimento com a mesma finalidade. Referiu que agora chega-se à discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento e que ainda foram surpreendidos por esta revisão orçamental onde, no final do ano, se aperceberam que as receitas não ocorreram como esperado. Disse ainda que, para que possa haver uma discussão séria, tem de ter todos os elementos, neste caso, das receitas. Esclareceu que, quando se referia aos 20.000.000,00 (vinte milhões de euros) de financiamento por parte do PRR estava a englobar os vários projetos para os quais se candidatou, que perfazem um total de vinte e dois projetos com um valor global de 39.000.000,00 € (trinta e nove milhões de euros) onde estão incluídos os projetos relacionados com a água e o Centro de Alta Resolução do Centro de Saúde, dos quais o Município foi financiado em apenas 9.000.000,00 € (nove milhões de euros). Sobre esta revisão, lembrou que, para se poder ter uma discussão produtiva, a Câmara Municipal tem de responder aos requerimentos submetidos pela Assembleia Municipal e, não o fazendo, está a desrespeitar este órgão e os lacobrigenses. Lembrou que as únicas entidades que responderam foram duas universidades e a APA e que para que se tenha um debate sério é necessário ter-se a informação necessária para se poder trabalhar.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF) indicou o sentido de voto e referiu que esta alteração orçamental surgia da falta de rigor e de credibilidade na elaboração do orçamento municipal. Disse ainda que esta alteração é efetuada para corrigir o lado da receita que, segundo a lei, a sua taxa de execução não pode ser inferior do que 85%, e que se verifica que a execução está abaixo deste limite pelo segundo ano consecutivo o que revela que já se trata de um problema estrutural na forma como é elaborado o orçamento municipal. Lembrou que a elaboração de um orçamento municipal não é um mero exercício técnico e que se trata de um compromisso com toda a população que, quando as receitas são sobreavaliadas têm como consequência o condicionamento dos investimentos, adiamento das decisões e a fragilização do planeamento municipal. Recordou que embora a lei permita as revisões orçamentais, as mesmas devem basear-se em fatores excecionais em vez de erros repetidos de previsão. Disse que ao apresentar o seu sentido de voto pretende deixar um sinal



político claro de que Lagos precisa de orçamentos mais realistas, mais transparentes e mais responsáveis que respeitem os princípios da boa gestão pública.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) referiu que o facto de que a verba esgotada com os projetos dos outros Municípios prova que os projetos de Lagos não tinham nenhuma maturidade de projetos para avançar. Questionou se os 22.879.115,00 € (vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e quinze euros) já tem contratos assinados cobrindo toda esta verba e se já havia a garantia deste financiamento quando a orçamentou.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que acha que o rigor das contas é evidente e lembrou que nas últimas eleições a escolha dos lacobrigenses foi a de dar confiança a este executivo; relativamente ao PRR respondeu que, na Saúde, ao se comprometerem com o financiamento do Centro de Saúde do Algarve, assinaram-se os contratos independentemente da existência de projetos onde foi antecipada a verba, por sua vez, na habitação, optaram por não o fazer. Informou que não existe uma regra única e que no caso do fundo comunitário CRESCE, que é gerido a nível nacional onde após a assinatura do contrato é definida a verba financiada e, por sua vez, no PRR cada Ministério entendeu da sua maneira e, no caso do Centro de Saúde decidiram avançar a verba, no entanto, não havendo projetos elaborados, foi necessário procurar por projetos de projetistas recomendados pelo Ministério da Saúde e, apesar de se ter o dinheiro, não se conseguiu adjudicar porque o concurso ficou deserto por o valor a concurso ser metade do valor do que o que as empresas pretendiam, o que vem provar a dificuldade existente para se fazerem empreitadas. Disse concordar com o Sr. Secretário de Estado que lamentou que no meio do PRR tenham sido metidos os fundos comunitários que estavam a terminar, em conjunto com os que se estavam a iniciar havendo ainda muito dinheiro para utilizar, o que virá a comprometer os quadros comunitários futuros uma vez que essas verbas vão ser retiradas do país; relativamente à questão de se andar à boleia de fundos comunitários, respondeu que o país só está a construir habitação porque os Municípios estão a substituir o Governo lembrando que, segundo a Constituição da República Portuguesa compete ao Estado construir habitação. Lembrou que após quinze a vinte anos parados devido à crise financeira, em boa hora, o Governo deu como prioritária a habitação financiando os projetos dos vários Municípios uma vez que a grande parte não tinha condições financeiras para o fazer. No entanto, o nosso Município comprometeu-se que até 2026 faria um pacote de habitação sabendo-se à partida que o número de fogos a construir sairia muito abaixo das necessidades. Relativamente aos valores orçamentados disse que os mesmos são colocados com o rigor da necessidade de se ajustar ao equilíbrio orçamental que a lei obriga lamentando que se tenha de “descabimentar” uma vez que a verba alterada não tinha hipótese de ser executada, porque o financiamento não veio atempadamente, mas apesar de se ter retirado essa verba deste orçamento, a mesma será redistribuída pelos anos seguinte e, seguramente, será executada, exemplificando. Disse ainda que, no caso do problema do estacionamento de Bensafirim, o mesmo seria resolvido futuramente.-----

-----A Sra. Maria João Batista (PS) agradeceu as explicações dadas pelo Sr.



Fl. 175v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

Presidente da Câmara Municipal, que demonstraram um compromisso por parte da Autarquia que adotou como prioridade e que também tem muitas obras. Relativamente à segunda revisão do Orçamento e Grandes Opções do Plano disse ser uma situação excecional e, por isso mesmo, estar a ser debatida. Lembrou que o problema está a ser reincidente porque o Estado repete os mesmos erros e, havendo uma falta de compromisso e de resposta por parte do Governo, o que levou a que os concursos não pudessem ser lançados ou executados. Disse que acima de tudo esta revisão deve-se, essencialmente, ao IHRU não financiar o que estava previsto. Referiu que esta situação estava a ser tratada conforme as disposições legais salientando que não se trata de uma situação de falta de planeamento por parte do Município de Lagos e lembrou que, para fazer face a esta falta de financiamento, a Assembleia Municipal aprovou a contratação de um empréstimo de 25.000.000,00 € (vinte e cinco milhões de euros) para que seja possível a construção de habitação caso não venha o financiamento do Estado Central.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) disse que o acordo de financiamento com o IHRU, por si só, não é suficiente para garantir a comparticipação da verba e, desta forma, esta verba não poderia vir orçamentada uma vez que não foram assinados os contratos de comparticipação e que, esses sim, garantem o financiamento. Questionou a legalidade desta orçamentação no Orçamento e Grandes Opções do Plano do Ano Económico de 2025 e solicitou receber a informação sobre os contratos de comparticipação.-----

-----O Sr. Nuno Rocha (AD) disse que, segundo as palavras do Sr. Presidente da Câmara, pelos vistos, a falta de clarificação das coisas são do Estado Central e questionou o porquê de a Câmara Municipal não responder aos requerimentos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira respondeu que as respostas aos requerimentos já deveriam estar prontas para saírem e, relativamente aos concursos de execução, respondeu que, no caso da habitação, quando se garantir o financiamento com fundos próprios, o que foi feito, e por isso os concursos não foram lançados todos de uma única vez. Lembrou que não houve resposta sobre o ponto de situação do financiamento, por parte do IHRU e que, se se tivesse obtido uma resposta positiva, os concursos teriam sido todos lançados com a garantia de financiamento e, como isso não aconteceu os concursos avançaram com os fundos próprios por não haver a garantia de financiamento.-----

-----A Sra. Maria João Caetano (AD) disse que o Sr. Presidente da Câmara tinha acabado de admitir uma ilegalidade uma vez que, não tendo essas garantias, o valor não poderia ter sido orçamentado.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Dois da Ordem do Dia **2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES) DO CORRENTE ANO**, que obteve o seguinte resultado:



	PS	AD	CHEGA	LCF	CDU	TOTAL
VOTOS A FAVOR	13	0	0	0	0	13
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	6	5	1	0	12

-----**DELIBERAÇÃO N.º 157/AM/2025:**

-----**Aprovada**, por maioria, com 13 votos a favor do PS (Carlos Fonseca, Eduardo Ribeiro, Fábio Gonçalves, José Jácome, Maria João Batista, Maria Manuela Rodrigues, Maria Paula Couto, Patrícia Silva, Rita Toste, Rui Maurício, Rute Domingos, Sofia Santos e Sónia Melo), 12 votos contra (6 da AD [Carlos Vieira, João Campos, Maria João Caetano, Miguel Silva, Nuno Rocha, Rui Araújo], 5 do CHEGA [Carlos Carmelino, Diná Graça, Margarida Correia, Mário Santos, Sandra Oliveira] e 1 da LCF [Ana Margarida Martins]) e 1 abstenção da CDU (José Manuel Freire), a 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades mais Relevantes) do corrente ano, nos termos consignados na alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2025..-----

-----O Grupo Municipal Singular da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O Grupo Municipal Lagos com Futuro vota contra a presente alteração ao Orçamento Municipal por considerar que a mesma traduz, uma vez mais, fragilidades graves na elaboração orçamental do Município e revela uma gestão financeira pouco rigorosa e insuficientemente planeada. Esta alteração surge para corrigir o lado da receita, reconhecendo implicitamente que o Orçamento inicialmente aprovado apresentava um nível de execução muito aquém do legalmente exigido, ficando abaixo dos 85% de cobrança efetiva, valor que a lei impõe como referência de boa gestão orçamental. Importa sublinhar que este é já o segundo ano consecutivo que acontece esta situação. Não pode ser encarado como um mero acaso ou circunstância excecional. Embora a lei permita correções orçamentais ao longo do exercício, estas devem resultar de factos supervenientes, imprevisíveis ou extraordinários. Não é esse o caso. O que aqui se verifica é uma sobreavaliação sistemática das receitas, seguida de correções tardias, que fragilizam a credibilidade do Orçamento enquanto instrumento político, financeiro e estratégico. Um orçamento municipal não é apenas um documento técnico: é um compromisso político com os munícipes. Quando as receitas são inflacionadas, cria-se uma ilusão de capacidade financeira que depois não se concretiza, condicionando investimentos, atrasando decisões e afetando a execução de políticas públicas essenciais. Esta prática tem consequências claras: - compromete a transparência e a previsibilidade da gestão municipal; - fragiliza a capacidade de planeamento plurianual; - limita a confiança dos munícipes e dos agentes económicos; - e revela falta de rigor na avaliação da real capacidade financeira do Município. Não acompanhamos, por isso, uma alteração que não assume responsabilidades políticas claras, não explica de forma convincente as razões da repetição deste desvio e não



Fl. 176v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

apresenta medidas concretas para evitar que esta situação volte a ocorrer no próximo exercício. Votar favoravelmente esta alteração seria validar uma forma de governação orçamental que entendemos não servir os interesses do concelho de Lagos, nem respeitar os princípios da boa gestão pública, da transparência e da responsabilidade financeira. Por estas razões, o Lagos com Futuro vota contra a presente alteração ao Orçamento Municipal, deixando claro que Lagos precisa de orçamentos mais realistas, mais rigorosos e politicamente mais responsáveis.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por voto eletrónico.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Assim a Sra. Presidente da Mesa, Maria Paula Couto (PS), após consulta à Assembleia, declarou interrompida a Sessão, para continuação no dia 30 de dezembro de 2025, às 20.30 horas, hora regimental, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, no Ponto 3 da Ordem do Dia, eram 23 horas e 42 minutos, tendo declarado encerrada esta Reunião, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Paula Dias da Silva Couto.-----
